



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.366

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021

- 20 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0125 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.775.087,19, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.0112.082-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e C	14.471,82
12.02.10.122.0112.224-339030-Material de Consumo	24.350,00
12.02.10.122.0112.224-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.440.000,00
12.02.10.301.0141.085-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e C	233.868,00
12.02.10.301.0142.090-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e C	5.672,89
12.02.10.302.0152.095-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e C	24.878,37
12.02.10.302.0152.145-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e C	321,61
12.02.10.305.0172.202-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e C	5.000,00
12.02.10.305.0172.208-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e C	26.211,89
12.02.10.331.0172.105-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e C	312,61

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.122.0112.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	14.471,82
12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente	233.868,00
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.440.000,00
12.02.10.301.0142.090-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.672,89
12.02.10.302.0152.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	24.878,37
12.02.10.302.0152.145-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	321,61
12.02.10.304.0172.098-339030-Material de Consumo	24.350,00
12.02.10.305.0172.202-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
12.02.10.305.0172.202-449052-Equipamento E Material Permanente	26.211,89
12.02.10.331.0172.105-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	312,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de revogados 23/02/2021, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Fevereiro de 2.021

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto (Interina)	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spindola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Milton Batista Pedreira Junior	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Céspedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rudolf Guimarães da Rocha (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Frederico de Oliveira Weissinger	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## DECRETOS

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0086 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2.021**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.042,26, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.02.10.122.0112.082-339093-Indenizações E Restituições 500,00  
12.02.10.122.0112.224-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 2.000,00  
12.02.10.302.0152.095-319013-Obrigações Patronais 2.279,02  
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.760,98  
12.02.10.302.0152.145-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 3.502,26

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.02.10.122.0112.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 500,00  
12.02.10.302.0152.095-319113-Obrigações Patronais 2.279,02  
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.760,98  
12.02.10.302.0152.145-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 3.502,26  
12.02.10.305.0172.103-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de revogados 08/02/2021, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2.021

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0103 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.021**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.247.851,80, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.02.10.122.0112.082-339030-Material de Consumo 33.491,30  
12.02.10.122.0112.196-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 36.904,61  
12.02.10.301.0142.197-339030-Material de Consumo 45.898,22  
12.02.10.301.0142.197-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 98.500,00  
12.02.10.302.0152.095-332041-Contribuições 16.400.791,09  
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo 152.517,48  
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 5.913.847,02  
12.02.10.302.0152.145-339030-Material de Consumo 7.662,79  
12.02.10.302.0152.199-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 28.710,00  
12.02.10.303.0161.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 14.670,00  
12.02.10.303.0162.096-339030-Material de Consumo 449.000,00  
12.02.10.305.0172.101-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 34.870,00  
12.02.10.305.0172.103-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 2.000,00  
12.02.10.305.0172.202-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.620,75  
12.02.10.305.0172.208-339030-Material de Consumo 27.368,54

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.02.10.122.0112.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 25.491,30

12.02.10.122.0112.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 44.904,61  
12.02.10.301.0141.035-449051-OBRS E INSTALAÇÕES 500.000,00  
12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente 800.000,00  
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.200.000,00  
12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo 844.398,22  
12.02.10.302.0151.094-449051-OBRS E INSTALAÇÕES 400.000,00  
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo 1.317,48  
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 179.910,00  
12.02.10.302.0152.145-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 7.662,79  
12.02.10.302.0152.166-339141-Contribuição 18.714.638,11  
12.02.10.303.0161.095-449052-Equipamento E Material Permanente 14.670,00  
12.02.10.303.0162.096-339032-Material de Distribuição Gratuita 449.000,00  
12.02.10.305.0172.101-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 34.870,00  
12.02.10.305.0172.103-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 2.000,00  
12.02.10.305.0172.202-449052-Equipamento E Material Permanente 1.620,75  
12.02.10.305.0172.208-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 5.111,04  
12.02.10.305.0172.208-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e C 22.257,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de revogados 11/02/2021, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2.021

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0113 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.021**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 186.652,48, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.02.10.122.0112.224-339030-Material de Consumo 105.750,00  
12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo 28.297,81  
12.02.10.302.0152.145-339030-Material de Consumo 20.524,21  
12.02.10.305.0172.103-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 6.000,00  
12.02.10.305.0172.208-339030-Material de Consumo 26.080,46

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.02.10.124.0122.084-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 6.000,00  
12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo 134.047,81  
12.02.10.302.0152.145-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 16.725,71  
12.02.10.305.0172.202-449052-Equipamento E Material Permanente 26.080,46  
12.02.10.331.0172.105-339030-Material de Consumo 3.798,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de revogados 18/02/2021, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2.021

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0137 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.021**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

**D E C R E T A:**

## DECRETOS

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.119.976,08, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.122.0112.224-319004-Contratação Por Tempo Determinado 436.000,00  
12.02.10.122.0112.224-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 200.000,00  
12.02.10.122.0112.224-319013-Obrigações Patronais 86.330,32  
12.02.10.122.0112.224-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 40.000,00  
12.02.10.122.0112.224-319113-Obrigações Patronais 18.052,00  
12.02.10.122.0112.224-339030-Material de Consumo 303.346,38  
12.02.10.122.0112.224-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 64.455,10  
12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente 89.161,55  
12.02.10.301.0142.090-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 350.000,00  
12.02.10.301.0142.221-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 25.000,00  
12.02.10.301.0142.222-319011-Pessoal Cargo Efetivo (vinculado Ao Rpps 33.397,61  
12.02.10.302.0151.094-449052-Equipamento E Material Permanente 116.098,00  
12.02.10.302.0152.095-319013-Obrigações Patronais 73.000,00  
12.02.10.302.0152.095-319113-Obrigações Patronais 200.000,00  
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 253.194,90  
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 431.579,88  
12.02.10.302.0152.166-339141-Contribuição 2.060.779,70  
12.02.10.302.0152.166-339141-Contribuição 3.577.580,64  
12.02.10.304.0172.098-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 322.000,00  
12.02.10.304.0172.098-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 45.000,00  
12.02.10.305.0172.101-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 322.000,00  
12.02.10.305.0172.101-319113-Obrigações Patronais 3.000,00  
12.02.10.305.0172.101-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.000,00  
12.02.10.305.0172.103-319004-Contratação Por Tempo Determinado 10.000,00  
12.02.10.305.0172.208-319004-Contratação Por Tempo Determinado 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente 200.000,00  
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 332.000,00

12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 800.000,00  
12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo 303.346,38  
12.02.10.301.0142.090-339197-Aporte Financeiro para Déficit Atuarial 350.000,00  
12.02.10.301.0142.221-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 304.382,32  
12.02.10.301.0142.221-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 345.000,00  
12.02.10.301.0142.221-339197-Aporte Financeiro para Déficit Atuarial 236.000,00  
12.02.10.301.0142.222-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 1.294.177,31  
12.02.10.302.0151.094-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 116.098,00  
12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 40.000,00  
12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.650.000,00  
12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 273.000,00  
12.02.10.302.0152.095-339030-Material de Consumo 89.161,55  
12.02.10.302.0152.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 10.000,00  
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 64.455,10  
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 500.000,00  
12.02.10.302.0152.095-339197-Aporte Financeiro para Déficit Atuarial 223.194,90  
12.02.10.302.0152.095-339197-Aporte Financeiro para Déficit Atuarial 589.160,52  
12.02.10.302.0152.145-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 500.000,00  
12.02.10.302.0152.145-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 20.000,00  
12.02.10.304.0172.098-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 322.000,00  
12.02.10.304.0172.098-339197-Aporte Financeiro para Déficit Atuarial 45.000,00  
12.02.10.305.0172.101-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 3.000,00  
12.02.10.305.0172.101-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 300.000,00  
12.02.10.305.0172.103-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 10.000,00  
12.02.10.305.0172.208-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 50.000,00  
12.02.10.305.0172.208-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de revogados 25/02/2021, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2.021

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº. 01/SEMAD/NÚCLEO DE ESTÁGIO, DE 05 DE MARÇO DE 2.021.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato nº 011/2018/DL/PMD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Suely de Oliveira Ramos - Matrícula: 141231-2, através da Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 011/2018/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação - Pregão Presencial nº 087/2017 - celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

Art. 2º. Fica designado o servidor Sidiclei Roque Deparis - Matrícula: 114762975-1, através da Secretaria Municipal de Educação, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 011/2018/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação - Pregão Presencial nº 087/2017 - celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

Art. 3º. Fica designada a servidora Elizandra Marinho de Albuquerque - Matrícula: 86941-1, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal

de Assistência Social, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 011/2018/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação - Pregão Presencial nº 087/2017 - celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

Art. 4º. Fica designado o servidor Eduardo Menezes Correa - Matrícula: 114763340-1, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 011/2018/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação - Pregão Presencial nº 087/2017 - celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

Art. 5º. Fica designada a servidora Thalita de Mattos Lange - Matrícula 114763296-1, através da Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Gestora do Contrato Nº 011/2018/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação - Pregão Presencial nº 087/2017 - celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

Art. 6º. Fica designada a servidora Mirian Yumi Joboji - Matrícula 114763296-1, para atuar como Gestora suplente na ausência/indisponibilidade da atuação do Gestor titular do Contrato nº. 087/2017 - celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 05 de Março de 2.021.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração



## EDITAIS

ATO CLASSIFICATÓRIO Nº 02/2021/SEMED  
CLASSIFICAÇÃO FINALSELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA PARA  
ATUAR NO ANO LETIVO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

## RESOLVE:

1. Publicar a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino que não conseguiram vaga de suplência na própria Unidade e possuem interesse em assumir aulas em caráter de suplência em outras Unidades da Rede, conforme a relação nominal encaminhada pelas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Dourados ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução/SEMED nº 021 de 11 de fevereiro de 2021, para provimento das vagas disponíveis, conforme solicitação das Unidades, e compor o cadastro reserva de contratações temporárias em regime de suplência de professores habilitados, para atuarem no âmbito das Unidades Escolares Urbanas e no Campo, da Rede Municipal de Ensino (Anexo I);

2. Publicar o resultado dos recursos interpostos (Anexo II);

3. Após a publicação da Classificação Final, não serão aceitas alterações por parte das Unidades Escolares da lista de profissionais interessados em ministrar aulas em caráter de suplência, ou seja, será de competência da Secretaria Municipal de Educação a atribuição de aulas temporárias que surjam a partir do momento da classificação final.

Dourados, 05 de Março de 2021.

Ana Paula Benitez Fernandes  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA  
PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2021

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Ezilma de Almeida Godoy Durigon	20/03/96	05/12/71
2	Karla Raphaela Moraes de Matos	07/02/07	01/02/79
3	Tatiane Silveira Doffinger Brunetto	07/02/07	11/11/80
4	Vera Lúcia Pereira Borges Silva	19/07/07	28/08/77
5	Elisa Dileta Romann	23/07/07	12/09/67
6	Tânia Clara Ebenritter	01/03/08	13/07/74
7	Françuíla Macedo Moreira de Paula	01/11/08	04/10/70
8	Angela dos Santos Pereira	01/02/11	29/01/80
9	Elizabet Ferreira Mazarim	06/02/17	08/07/62
10	Maria Elida Brandão de Almeida	06/02/17	04/08/62
11	Irene Silva Marques	06/02/17	02/04/64
12	Regina Aparecida Rosa de Souza Alovise	06/02/17	01/07/67
13	Márcia Gonçalves de Souza	06/02/17	28/04/69
14	Rosângela Fernandes Alves	06/02/17	09/01/70
15	Luzia Felipe de Sampaio	06/02/17	04/11/70
16	Lenice Gomes da Silva Matos	06/02/17	02/04/72
17	Sueli Aparecida de Paula	06/02/17	03/06/72
18	Rosimar Soares Teixeira Deboleto	06/02/17	12/07/72
19	Maria Rosa Leite da Silva Espindola	06/02/17	07/07/73
20	Maria Marcia Dalsass Valeretto	06/02/17	08/06/77
21	Erivaldo Bezerra	06/02/17	13/10/80
22	Eliane Sorane Branco	06/02/17	14/01/81
23	Flavia Paula Nogueira Aranda	06/02/17	03/07/82
24	Elizabete Ferreira Pereira Moreira	06/02/17	01/07/83
25	Renata Sabino Figueiredo	06/02/17	13/07/83
26	Francisca Leite de Moraes	06/02/17	23/08/84
27	Patricia de Castro Silva	06/02/17	21/10/84
28	Rosângela Pereira Serafim	06/02/17	24/03/85
29	Eliane Moura da Silva	06/02/17	03/05/85
30	Jaqueline Maria Santos	06/02/17	23/05/85
31	Danieli Libório de Alencar	06/02/17	06/09/85
32	Sidia Bonilha Pereira	06/02/17	19/01/86
33	Hanay Rodrigues Pinheiro Fernandes	06/02/17	13/08/86
34	Edna Fernanda de Souza Cardozo	06/02/17	31/03/87
35	Joseandre da Silva Almimo	06/02/17	04/10/87
36	Débora Letícia Lins Martins	06/02/17	05/09/88
37	Nágylla Rosa dos Santos	06/02/17	20/10/88
38	Katiuci da Silva Nascimento Chaves	06/02/17	23/02/89
39	Renata Sütter de Lima	06/02/17	28/08/89
40	Géssica Rodrigues Souza Recaldes	06/02/17	13/08/91
41	Glauce Hoffmeister dos Santos	06/02/17	04/02/92
42	Carina Laier Araújo	06/02/17	13/01/93
43	Suzana de Aquino Silva Souza	02/08/17	09/10/70
44	Ireni Pedrosa Novaes do Nascimento	02/08/17	03/01/73
45	Fábia Espindola Marques	02/08/17	10/06/73

46	Vanessa Zanquini Janczeski	02/08/17	20/03/75
47	Delson Roberto	02/08/17	01/03/76
48	Meire Helen dos Santos Lima	02/08/17	27/06/80
49	Raquel Blanco Aquino	02/08/17	23/11/81
50	Aline Pavá Viegas	02/08/17	21/12/85
51	Stela Ramos Félix	02/08/17	14/05/87
52	Pamilla Nataly Migueão Helmann	02/08/17	16/12/89
53	Daiane Cazini de Almeida	02/08/17	27/03/90
54	Alyne Pinheiro Silva Barros	02/08/17	30/03/91
55	Jéssica da Silva Pereira	02/08/17	09/08/93
56	Mônica Moraes da Silva	03/08/17	02/12/57
57	Celanira Rodrigues Boeira	03/08/17	12/03/66
58	Jacirene Lima de Souza Yokota	03/08/17	20/06/77
59	Elymara de Souza Martins Silva	03/08/17	30/07/83
60	Ana Carolina Gonçalves Bruno Saltori	09/02/18	13/01/83
61	Viviane Vieira Azevedo	09/02/18	20/06/86
62	Sonia Regina Campanholi Gilbert	17/04/18	15/01/62
63	Rógina Cunha Rocha Santos	17/04/18	31/03/72
64	Maria Cristina Betsuer E. Mendes	17/04/18	07/03/74
65	Adriana de Souza Santos Cabreira	17/04/18	20/07/80
66	Danieli de Matos Villalba	17/04/18	01/09/82
67	Eliane da Silva Mariano	17/04/18	18/03/83
68	Tatiane Lima Vieira Leite	17/04/18	21/01/91
69	Daniela Cardoso Espinosa	17/04/18	07/05/92
70	Sueli Lopes da Silva	17/04/18	08/04/64
71	Oliane Souza Magalhães	18/04/18	09/12/68
72	Ana Paula Ferreira Gomes Rocha	18/04/18	25/07/70
73	Rozeni Zandonata da Silva de Lima	18/04/18	25/04/71
74	Rosélia Vera Barros	18/04/18	28/11/76
75	Silvania de Oliveira Firmino	18/04/18	28/11/76
76	Lucimair Rodrigues Flores	18/04/18	14/01/77
77	Anelise Ferreira Farias	18/04/18	25/02/77
78	Ulissias Regiane Dias Ribeiro	18/04/18	27/02/82
79	Ariane Camargo da Cruz	18/04/18	15/05/84
80	Liciane de Santana Mariano	18/04/18	28/06/84
81	Eduarda Kelli Venâncio	18/04/18	19/04/86
82	Camila Fernanda Oliveira Souza	18/04/18	18/09/89
83	Débora Militão Trindade Moura	18/04/18	01/04/92
84	Caroline de Paiva Carlone	18/04/18	14/10/93
85	Francielli Aparecida de Lima	18/04/18	29/08/96
86	Regina Andrade Silva	12/09/18	08/02/76
87	Adiana dos Santos Faria	12/09/18	23/11/76
88	Maria de Lourdes dos Santos	12/09/18	05/06/80
89	Ana Lúcia Pereira Mendonça	12/09/18	28/11/83
90	Adriele Aparecida Squinhalha da Silva	12/09/18	05/08/92
91	Priscila Paula Oliveira Souza	13/09/18	17/09/89
92	Vilmar Gonçalves de Souza	10/10/18	25/09/74
93	Clair Terezinha Lindner	18/04/19	13/06/72
94	Lourdislene Braga Costa	27/11/19	25/01/74
95	Thais da Silva Gomes	11/03/20	22/09/94
96	Ilcineia Rosa da Silva dos Santos	02/12/20	15/07/74
97	Rosimar Ferreira Luna	02/12/20	05/09/76
98	Cecilia da Silva Barros	02/12/20	22/11/82
99	Patricia Aparecida Barboza Duarte	02/12/20	10/04/85
100	Cristina Gonçalves de Souza	03/12/20	15/01/72
101	Maria Elessandra Pereira Reis	03/12/20	15/10/72
102	Élcio Cinturiao Marcelino	03/12/20	16/03/73
103	Lucinéia Francisco da Silva	03/12/20	11/12/74
104	Elenir Alves da Costa Gauna	03/12/20	07/10/77
105	Débora da Silva Pereira Ragoni	03/12/20	27/06/81
106	Elaine Gonçalves Ribeiro	03/12/20	18/09/81
107	Bianca do Amaral Facco Dias	03/12/20	09/12/83
108	Meire Alves Campos	03/12/20	22/04/87
109	Vanesca da Silva Ribeiro Aranda	03/12/20	14/06/89
110	Taiana Verissimo de Oliveira Lima	03/12/20	01/04/92
111	Milca Gandine Bueno da Silva	04/12/20	20/06/70
112	Alzeni de Araújo Silva Bueno	04/12/20	28/12/71
113	Rosana Costa de Souza Rolim	04/12/20	30/06/75
114	Ana Antônia Azevalos	04/12/20	08/09/81
115	Regiane de Santana Vieira	04/12/20	03/07/83

## DISCIPLINA: ARTE

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Cristinéia Freire da Silva	12/02/07	11/07/84
2	Ivani Pereira da Silva	13/02/07	23/08/74
3	Sandra Paes da Rocha Barbosa	15/05/08	12/10/65
4	Solange Aparecida Perentel Fabbro	21/01/11	12/09/70
5	André Luis Kunh	06/02/17	24/06/90
6	Viviane Silva Crepaldi	04/08/17	04/02/78
7	Vanessa Pavão da Silva Garcia	04/08/17	21/04/88

## EDITAIS

8	Camile Belido Espinosa	04/08/17	14/02/96
9	Mariane Campos Oliveira	08/02/18	29/04/93

## DISCIPLINA: CIÊNCIAS

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Tatiany Franchi Perrupato dos Santos	26/05/08	01/11/83
2	Adriano dos Santos Piornedo	02/08/17	25/12/78
3	Jussara Gonçalves Fonseca	12/09/18	15/06/85
4	Thais Regina de Almeida	12/09/18	08/01/93

## DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Paulo Ferreira de Souza	19/05/00	25/01/60
2	Gisely de Jesus Almeida	02/05/02	03/03/74
3	Marled Quadra Riquelme	20/07/07	22/07/70
4	Aglaides da Silva Batista Souza	20/07/07	23/11/71
5	Ariomar Soares Silva	23/07/07	23/12/66
6	Patricia de Matos Romera	23/07/07	14/05/83
7	Inaldi Marcia Silva	15/05/08	11/10/75
8	Edson Ferreira Lopes	29/07/08	09/06/81
9	Erika Chaves Fumagalli Dalbosco	01/11/08	12/07/84
10	Antonilda Pereira Mendes	04/10/10	30/11/68
11	Eder Cavalcante dos Santos	06/02/17	09/02/87
12	Thamara Alves Leite	06/02/17	21/06/87
13	Vitor Vieira do Nascimento	03/08/17	22/05/85
14	Tatiana Carvalho da Silva	03/08/17	16/04/86
15	Tamirys dos Santos Lino	20/04/18	24/04/89
16	André Nunes da Costa	23/04/18	26/07/84
17	Sueli Ortega dos Santos	12/09/18	31/12/66
18	Vanessa Cardoso da Silva Castilho Teno	25/09/20	20/12/79

## DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Neide Figueiredo de Souza	01/05/00	06/10/76
2	Maria Juldete Munin	19/05/00	28/08/70
3	Zilda Cristina Rodrigues de Souza	01/02/02	14/05/74
4	Rizoneire Santana Schultz Ribeiro	06/02/07	26/05/74
5	Sandra Andréia Dalzotto Lima	06/02/07	29/03/76
6	Viviane Silveira Doffinger	06/02/07	31/03/82
7	Maria Celma Pereira de Brito Marques	07/02/07	02/10/75
8	Nilza Barbosa Ramos	13/02/07	21/10/59
9	Neide Augusto Pereira	16/07/07	14/08/75
10	Ivanete Alves Nunes	23/07/07	20/01/69
11	Rosângela Abreu Dias	23/07/07	17/01/71
12	Jaqueline de Oliveira	06/08/08	16/07/71
13	Leila Arguelho da Silva Menezes	06/08/08	10/12/71
14	Maria Inês Ferreira Braga	25/09/08	11/08/61
15	Edna Pereira dos Santos Amorim	08/07/09	10/01/70
16	Luzineide Dantas da Costa	13/07/09	14/03/82
17	Jane Mary Benites Ortiz	01/02/10	11/10/72
18	Maria Aparecida Almeida Costa	01/10/10	09/12/65
19	Maria Lucia Cardoso Martins	18/01/11	27/09/69
20	Andressa Naiéle Pereira de Almeida	18/01/11	17/06/86
21	Adriana Camargo Silva	19/01/11	28/07/73
22	Fabiana Honório do Amaral França	20/01/11	10/05/77
23	Cristhiane Lima Leite	02/02/11	13/06/81
24	Lucineth Morel de Melo	06/02/17	19/06/66
25	Marisa Ottoni Braga Cintra Penteadó	06/02/17	09/03/68
26	Elizete Maria Franke	06/02/17	12/04/71
27	Dáisa Infran	06/02/17	22/10/74
28	Andreia Cantalixto de Melo	06/02/17	10/11/76
29	Simone Aparecida da Silva	06/02/17	14/06/77
30	Antonieta Aliandre Moraes Nascimento	06/02/17	03/08/77
31	Idia Gauna Camargo de Campos	06/02/17	23/07/79
32	Marlene Santo Pietro	06/02/17	05/10/79
33	Jacimara Aparecida Mendes	06/02/17	18/07/80
34	Celma Espindola Torquato	06/02/17	04/10/82
35	Maria Ivone Costa	06/02/17	17/12/82
36	Danielle Cordeiro da Silva	06/02/17	09/07/83
37	Ana Carolina Sartori de A.Prado de Carvalho	06/02/17	09/09/83
38	Dilciane Maria Marafon	06/02/17	26/03/84
39	Casturina Martins de Ayala Nishi	06/02/17	25/06/84
40	Lucy Kaori Sadoyama Fujisawa	06/02/17	08/07/84
41	Caroline Petit Aragão	06/02/17	15/11/85
42	Joice Camila dos Santos Kochi	06/02/17	26/01/88
43	Jessyka Kelly M.Samaniotto	06/02/17	20/09/88
44	Jaqueline Garcia Mendonça	06/02/17	12/09/89
45	Paula Diana Moraga Garrido	06/02/17	30/06/91

46	Mary Ane de Souza	06/02/17	09/03/92
47	Caroline de Castro Santos	06/02/17	19/10/92
48	Giliane Batista Melo	06/02/17	04/09/93
49	Marcia Monteiro Chaves	01/08/17	12/06/68
50	Elizete Rosa Vieira	01/08/17	23/10/69
51	Sandra Maria Duarte	01/08/17	08/05/75
52	Joziani Gonçalves de Araújo	01/08/17	12/09/79
53	Marinalva Flores Valensuela	01/08/17	24/02/81
54	Naira Dantas Piteri	01/08/17	13/03/82
55	Ana Paula Jorge da Silva Franco	01/08/17	07/01/86
56	Adriane Afonso	01/08/17	21/05/86
57	Gislaine Azevedo da Cruz	01/08/17	07/08/89
58	Karielly Ramirez Boeira	01/08/17	03/06/92
59	Pâmella dos Santos Sayão	01/08/17	16/08/92
60	Gislaine Patricia Sanabria Strohschein	02/08/17	24/01/87
61	Keila Vialli Martins Coelho	02/02/18	12/04/94
62	Neila Piccoli	08/02/18	11/03/62
63	Ednea Borck Rocha de Andrade	08/02/18	24/10/69
64	Helena Pereira de Souza Machado	08/02/18	26/03/70
65	Claudilene Zuconelli de Melo Silva	08/02/18	08/02/92
66	Daiane Alves Almeida	08/02/18	21/05/92
67	Maria Cecilia de Lima Tibúrcio	08/02/18	11/07/92
68	Miguelia Celia Correa de Oliveira	18/04/18	29/06/67
69	Ronise Nunes dos Santos	18/04/18	17/02/69
70	Mara Regina Cerutti	18/04/18	20/10/76
71	Karen Massier	18/04/18	15/09/77
72	Eloisy Tiemi Tago	18/04/18	01/09/78
73	Bianca Cavalheiro Garros	18/04/18	03/12/80
74	Carla Mendes Lima dos Santos	18/04/18	23/03/82
75	Rosimar Barbosa de Oliveira	18/04/18	06/05/82
76	Daiany Cristina dos Santos	18/04/18	07/08/83
77	Aparecida dos Santos da Silva	18/04/18	08/02/85
78	Maria Aparecida Gonçalves	18/04/18	25/08/85
79	Tahyla da Silva Souza	18/04/18	18/04/86
80	Jaqueline Aguiar Marques	18/04/18	25/06/88
81	Elena Flores Fernandes	18/04/18	23/09/88
82	Camila de Paiva Carlone	18/04/18	09/08/89
83	Patricia Veiga Alves de Castro	18/04/18	19/08/89
84	Giovana Moreira Dias da Silva	18/04/18	10/12/91
85	Geovana Moreira Dias da Silva	18/04/18	10/12/91
86	Giovanna de Matos Moraes	18/04/18	25/02/92
87	Andressa Lais Silva Cabanhe Sobrinho	18/04/18	15/05/93
88	Elaine Dorneles Gomes	18/04/18	12/09/93
89	Claudia Regiane Motyczka Finck	19/04/18	24/09/67
90	Marylly Silva Braga	19/04/18	18/06/68
91	Sueli Matos Chaves da Silva	19/04/18	11/10/72
92	Angela Maria Borges da Silva	19/04/18	13/07/73
93	Ana Claudia Soares Menezes Gastardelo	19/04/18	25/10/76
94	Alessandra Socorro da Silva	19/04/18	09/05/78
95	Suzimeire Rodrigues Faustino	19/04/18	08/06/78
96	Luciane Dias Antunes	19/04/18	04/06/80
97	Jacira Aparecida Pereira	19/04/18	28/06/80
98	Claudineia Ferreira da Silva	19/04/18	25/10/80
99	Delma Rita Gomes	19/04/18	06/09/81
100	Dayane Dias Candido	19/04/18	05/10/81
101	Adriana Souza de O.Lemos	19/04/18	11/10/81
102	Aline Domingos Guilherme	19/04/18	20/05/82
103	Gisele Vicentin Lima Rebeque	19/04/18	19/09/82
104	Aicir dos Santos Vilharva	19/04/18	04/01/83
105	Elis Regina Silveira Fernandes	19/04/18	25/04/84
106	Danielly Thatiane C.G.Reichert	19/04/18	24/12/85
107	Maristela dos Santos Almiron	19/04/18	04/01/87
108	Laura Marcia Nascimento Lourenço	19/04/18	26/08/87
109	Elisângela Alves da Silva Machado	19/04/18	08/01/88
110	Claudia Flavia Alves Rodrigues	19/04/18	06/12/88
111	Glauca da Silva Brandão Morais	19/04/18	04/09/89
112	Carolina Stefanello Pires	19/04/18	29/11/89
113	Lais Aparecida Gonçalves Pereira	19/04/18	06/07/90
114	Aline Santos de Paula	19/04/18	23/04/92
115	Bruna Vanessa da Silva Batista Menezes	19/04/18	19/12/92
116	Amanda Amaral Hetzel Navarro	19/04/18	05/02/93
117	Daiane Thais Caetano de Lima	19/04/18	11/03/93
118	Juliana dos Santos	19/04/18	18/07/93
119	Geise Vasconcelos	19/04/18	25/02/94
120	Aldineia Alves Rolim	20/04/18	31/12/72
121	Edilane de Oliveira Bento	20/04/18	23/02/73
122	Sandra Peres Claudino Pereira	20/04/18	03/07/73
123	Sonia Bezerra da Silva	20/04/18	14/11/74
124	Eliane Marques Vargas	20/04/18	17/04/77
125	Nair Santos Machado Silva	20/04/18	12/11/77

## EDITAIS

126	Christiane Cunha de Oliveira	20/04/18	04/11/78
127	Sirlene Poloni	20/04/18	01/01/79
128	Grazielle da Costa M. Harada	20/04/18	24/08/81
129	Sirlei Oliveira da Silva	20/04/18	04/11/81
130	Katiane Gomes do Amaral	20/04/18	08/09/86
131	Fabiana Cesari Tararan	20/04/18	14/05/87
132	Taiza Silva Sartorato	20/04/18	21/11/87
133	Pamella Gomes de Oliveira	20/04/18	05/12/87
134	Aline Silva Candido	20/04/18	06/02/90
135	Gleice Lemes da Silva	20/04/18	10/02/91
136	Midian Rodrigues da Silva Ruis	20/04/18	02/09/92
137	Fernanda de Souza Lopes	20/04/18	23/02/93
138	Aline Cristina da Silva	20/04/18	30/11/93
139	Elizabeth Sousa de Carvalho	23/04/18	06/08/61
140	Edneuzza Correia Gonçalves Silva	23/04/18	23/05/65
141	Maria Deuzuite Carvalho	23/04/18	24/10/71
142	Luzia da Conceição Cruz	23/04/18	31/01/79
143	Vanessa Arsamendia Batista	23/04/18	25/11/81
144	Eliane Sanchez Petroski	23/04/18	24/01/85
145	Ster Tavares Stropa	23/04/18	20/10/86
146	Hortencia Borges Silveira	23/04/18	11/07/94
147	Cleunice Netto de Oliveira	12/09/18	27/06/63
148	Edite Marques da S. Nascimento	12/09/18	22/01/68
149	Adriana Freitas Nogueira	12/09/18	12/03/71
150	Erica Pereira Camargo	12/09/18	14/11/91
151	Erenita Sandra da Silva	13/09/18	16/09/75
152	Marisa Corrêa Penteado Leal	17/10/18	22/04/64
153	Ramona Lescano Lima	17/10/18	17/10/72
154	Eliane Gonçalves Batista Delgado	17/10/18	26/06/75
155	Maria Aparecida Valdez Martinez	17/10/18	11/04/80
156	Sandra Aparecida Lopes	17/10/18	20/11/80
157	Marilda Avelino dos Santos	17/10/18	30/12/82
158	Talita Ávalo dos Santos Nascimento	17/10/18	03/09/84
159	Paula Elaine Ramires Mesa	17/10/18	31/07/87
160	Silvia Mayara Pires	17/10/18	14/12/90
161	Camila Ribeiro Dresch	17/10/18	19/04/91
162	Dayane Rodrigues Pastor	17/10/18	21/07/91
163	Sônia Acacia de Oliveira Bruno	31/10/18	19/09/80
164	Solange Aparecida dos Santos	31/10/18	13/07/83
165	Elaine Araujo Gonçalves	01/02/19	16/10/84
166	Fernanda Carvalho Pinheiro	22/07/19	18/05/85
167	Cristiane Aparecida Galvao de Moraes	01/02/20	12/12/73
168	Thais Alessandra Ribeiro Oliveira Wendland	28/08/20	17/02/80
169	Érica da Silva Machado Rodrigues	01/12/20	28/10/80
170	Doralina Garcia de Lima	02/12/20	10/02/78
171	Marcia de Lima Ajala Ferreira	02/12/20	24/05/78
172	Valeria Castilho de Andrade	02/12/20	24/05/78
173	Andreia Braga dos Santos	02/12/20	15/09/83
174	Luciana Louveira Matoso	02/12/20	05/04/86
175	Valéria Castilho de Andrade	03/12/20	06/08/73
176	Bianka Santos Leite	03/12/20	05/10/82
177	Vanesca da Silva Ribeiro Aranda	03/12/20	14/06/89
178	Leide Daiana Santos Dias	14/12/20	07/04/84

## DISCIPLINA: GEOGRAFIA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Edvaldo Attilio Machado	29/06/00	12/12/69
2	Adoaldo Spessoto Rodeline	23/07/07	14/08/68
3	Carlos Roberto da Mota	01/10/10	12/12/77
4	Bruno Ferreira Campos	06/02/17	27/01/90
5	Maria Amábili Alves de Castro	09/02/18	02/08/83
6	Madeclilde Rezende Gomes	12/09/18	05/02/86

## DISCIPLINA: HISTÓRIA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Clenir Saete Alves Zandoná	18/02/02	16/04/62
2	Marcos Sanches da Costa Machado	06/02/17	07/06/86
3	Letícia Berloffia Rodrigues	03/08/17	13/09/89
4	Rafael Ramos da Silva	12/03/20	29/04/93

## DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Reinaldo Antonio Valentim	16/01/04	07/01/69
2	Simone de Godoy Santana	25/07/05	27/11/77
3	Lucia Fabiana Miranda	07/08/17	30/11/81
4	Karine Schwingel Lange	07/08/17	14/06/84
5	Francielly de Souza Carvalho	07/08/17	16/10/88
6	Synaila Nayara da Silva Dengo	07/08/17	27/03/90

## DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Marlise Florêncio de Miranda	18/02/02	14/12/70
2	Maria Cristina Cervantes Cervantes Santos	13/05/02	29/11/67
3	Ana Paula da Silva da Rosa Costa	19/07/07	03/03/83
4	Jesaias Campos do Carmo	29/05/08	07/12/68
5	Flávio de Paula	06/02/17	17/05/86
6	Anderson de Oliveira Echeverria	09/02/18	24/02/80
7	Sheila Marques Oliveira	12/09/18	27/03/86

## DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Agnaldo José dos Santos	19/05/00	10/07/72
2	Elaine Regina Castuera Gamarra	19/05/00	26/08/78
3	Ana Aurélia Saldivar Cristaldo de Barros	24/07/00	09/10/72
4	Marcelo Rosales do Nascimento	26/05/08	17/11/83
5	Renata Monteiro de Freitas Carneiro	04/08/17	30/12/79
6	Josué Costa	09/02/18	06/09/66
7	Camila Benites Bielecki Moré	20/04/18	21/05/92
8	Tamara Gomes Bernardes Silva	20/04/18	08/05/94
9	Adriana Keiko Yoshimura	23/04/18	28/09/86
10	Romulo Marcos Pinheiro Junior	12/09/18	24/06/83

## ANEXO II

## RESULTADO DOS RECURSOS

1	AICIR DOS SANTOS VILHARVA	INDEFERIDO
2	ANA AURÉLIA SALDIVAR CRISTALDO DE BARROS	DEFERIDO
3	ELAINE GONÇALVES RIBEIRO	DEFERIDO PARCIALMENTE
4	ELIANE MOURA DA SILVA	DEFERIDO
5	ELIZABET FERREIRA MAZARIM	DEFERIDO
6	RIIVALDO BEZERRA	DEFERIDO
7	IDIA GAUNA CAMARGO DE CAMPOS	DEFERIDO
8	KATIANE GOMES DO AMARAL	DEFERIDO
9	MARILDA AVELINO DOS SANTOS	DEFERIDO
10	MARINALVA FLORES VALENSUELA	INDEFERIDO
11	NAIR SANTOS MACHADO SILVA	DEFERIDO
12	NEIDE AGUSTO PEREIRA	DEFERIDO
13	NILZA BARBOSA RAMOS	DEFERIDO
14	SIMONE DE GODOY SANTANA	DEFERIDO
15	STELA RAMOS FÉLIX	DEFERIDO
16	SUELI APARECIDA DE PAULA	DEFERIDO
17	TALITA AVALO DOS SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO
18	TATIANE SILVEIRA DOFFINGER BRUNETTO	DEFERIDO
19	VANESSA ZANQUINI JANCZESKI	DEFERIDO
20	VIVIANE SILVEIRA DOFFINGER	DEFERIDO

## ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2021/SEMED

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLENÇA PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2021 – EDITAL N. 01 DE 02 DE MARÇO DE 2021 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

## RESOLVE:

1. Tornar pública a convocação via telefone, dos professores classificados no Ato Convocatório n. 02/2021/SEMED de 05 de Março de 2021 – Seleção de Professores em Caráter de Suplência para atuar no Ano Letivo de 2021, com efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2021, a partir das 8h00, para apresentação do quadro de vagas e lotação dos profissionais, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

O professor no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. Caso o professor não se apresente no dia, local e horário estabelecido, perderá o direito a escolha.

3. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o professor comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida.

3.1 Deverá o professor, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas. Deverá o candidato fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do documento para Secretaria Municipal de Educação.

4. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.



## EDITAIS

Dourados, 05 de Março de 2021.

Ana Paula Benitez Fernandes  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO ÚNICO

## DISCIPLINA: ANOS INICIAIS

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Ezilma de Almeida Godoy Durigon	3/20/1996	12/5/1971
2	Karla Raphaela Moraes de Matos	2/7/2007	2/1/1979
3	Tatiane Silveira Doffinger Brunetto	2/7/2007	11/11/1980
4	Vera Lúcia Pereira Borges Silva	7/19/2007	8/28/1977
5	Elisa Dileta Romann	7/23/2007	9/12/1967
6	Tânia Clara Ebenritter	3/1/2008	7/13/1974
7	Françuíla Macedo Moreira de Paula	11/1/2008	10/4/1970
8	Angela dos Santos Pereira	2/1/2011	1/29/1980
9	Elizabeth Ferreira Mazarim	2/6/2017	7/8/1962
10	Maria Elida Brandão de Almeida	2/6/2017	8/4/1962
11	Irene Silva Marques	2/6/2017	4/2/1964
12	Regina Aparecida Rosa de Souza Alovise	2/6/2017	7/1/1967
13	Márcia Gonçalves de Souza	2/6/2017	4/28/1969
14	Rosângela Fernandes Alves	2/6/2017	1/9/1970
15	Luzia Felipe de Sampaio	2/6/2017	11/4/1970
16	Lenice Gomes da Silva Matos	2/6/2017	4/2/1972
17	Sueli Aparecida de Paula	2/6/2017	6/3/1972
18	Rosimar Soares Teixeira Deboleto	2/6/2017	7/12/1972
19	Maria Rosa Leite da Silva Espindola	2/6/2017	7/7/1973
20	Maria Marcia Dalsass Valeretto	2/6/2017	6/8/1977
21	Erivaldo Bezerra	2/6/2017	10/13/1980
22	Eliane Sorane Branco	2/6/2017	1/14/1981
23	Flavia Paula Nogueira Aranda	2/6/2017	7/3/1982
24	Elizabeth Ferreira Pereira Moreira	2/6/2017	7/1/1983
25	Renata Sabino Figueiredo	2/6/2017	7/13/1983
26	Francisca Leite de Moraes	2/6/2017	8/23/1984
27	Patrícia de Castro Silva	2/6/2017	10/21/1984
28	Rosângela Pereira Serafim	2/6/2017	3/24/1985
29	Eliane Moura da Silva	2/6/2017	5/3/1985
30	Jaqueline Maria Santos	2/6/2017	5/23/1985
31	Danieli Libório de Alencar	2/6/2017	9/6/1985
32	Sidia Bonilha Pereira	2/6/2017	1/19/1986
33	Hanay Rodrigues Pinheiro Fernandes	2/6/2017	8/13/1986
34	Edna Fernanda de Souza Cardozo	2/6/2017	3/31/1987
35	Joseandre da Silva Almino	2/6/2017	10/4/1987
36	Débora Letícia Lins Martins	2/6/2017	9/5/1988
37	Nágylla Rosa dos Santos	2/6/2017	10/20/1988

## DISCIPLINA: ARTE

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Cristinéia Freire da Silva	2/12/2007	7/11/1984
2	Ivani Pereira da Silva	2/13/2007	8/23/1974
3	Sandra Paes da Rocha Barbosa	5/15/2008	10/12/1965
4	Solange Aparecida Perentel Fabbro	1/21/2011	9/12/1970
5	André Luis Kunh	2/6/2017	6/24/1990
6	Viviane Silva Crepaldi	8/4/2017	2/4/1978
7	Vanessa Pavão da Silva Garcia	8/4/2017	4/21/1988
8	Camile Belido Espinosa	8/4/2017	2/14/1996
9	Mariane Campos Oliveira	2/8/2018	4/29/1993

## DISCIPLINA: CIÊNCIAS

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Tatiany Franchi Perrupato dos Santos	5/26/2008	11/1/1983
2	Adriano dos Santos Piornedo	8/2/2017	12/25/1978
3	Jussara Gonçalves Fonseca	9/12/2018	6/15/1985
4	Thais Regina de Almeida	9/12/2018	1/8/1993

## DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Paulo Ferreira de Souza	5/19/2000	1/25/1960
2	Gisely de Jesus Almeida	5/2/2002	3/3/1974
3	Marled Quadra Riquelme	7/20/2007	7/22/1970
4	Aglaides da Silva Batista Souza	7/20/2007	11/23/1971
5	Ariomar Soares Silva	7/23/2007	12/23/1966
6	Patrícia de Matos Romera	7/23/2007	5/14/1983
7	Inaldi Marcia Silva	5/15/2008	10/11/1975

8	Edson Ferreira Lopes	7/29/2008	6/9/1981
9	Erika Chaves Fumagalli Dalbosco	11/1/2008	7/12/1984
10	Antonilda Pereira Mendes	10/4/2010	11/30/1968
11	Eder Cavalcante dos Santos	2/6/2017	2/9/1987
12	Thamara Alves Leite	2/6/2017	6/21/1987
13	Vitor Vieira do Nascimento	8/3/2017	5/22/1985
14	Tatiana Carvalho da Silva	8/3/2017	4/16/1986
15	Tamirys dos Santos Lino	4/20/2018	4/24/1989
16	André Nunes da Costa	4/23/2018	7/26/1984
17	Sueli Ortega dos Santos	9/12/2018	12/31/1966
18	Vanessa Cardoso da Silva Castilho Teno	9/25/2020	12/20/1979

## DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Neide Figueiredo de Souza	5/1/2000	10/6/1976
2	Maria Juldete Munin	5/19/2000	8/28/1970
3	Zilda Cristina Rodrigues de Souza	2/1/2002	5/14/1974
4	Rizoneire Santana Schultz Ribeiro	2/6/2007	5/26/1974
5	Sandra Andréia Dalzotto Lima	2/6/2007	3/29/1976
6	Viviane Silveira Doffinger	2/6/2007	3/31/1982
7	Maria Celma Pereira de Brito Marques	2/7/2007	10/2/1975
8	Nilza Barbosa Ramos	2/13/2007	10/21/1959
9	Neide Augusto Pereira	7/16/2007	8/14/1975
10	Ivanete Alves Nunes	7/23/2007	1/20/1969
11	Rosângela Abreu Dias	7/23/2007	1/17/1971
12	Jaqueline de Oliveira	8/6/2008	7/16/1971
13	Leila Arguelho da Silva Menezes	8/6/2008	12/10/1971
14	Maria Inês Ferreira Braga	9/25/2008	8/11/1961
15	Edna Pereira dos Santos Amorim	7/8/2009	1/10/1970
16	Luzineide Dantas da Costa	7/13/2009	3/14/1982
17	Jane Mary Benites Ortiz	2/1/2010	10/11/1972
18	Maria Aparecida Almeida Costa	10/1/2010	12/9/1965
19	Maria Lucia Cardoso Martins	1/18/2011	9/27/1969
20	Addressa Naiélle Pereira de Almeida	1/18/2011	6/17/1986
21	Adriana Camargo Silva	1/19/2011	7/28/1973
22	Fabiana Honório do Amaral França	1/20/2011	5/10/1977
23	Cristhiane Lima Leite	2/2/2011	6/13/1981
24	Lucineth Morel de Melo	2/6/2017	6/19/1966
25	Marisa Ottoni Braga Cintra Penteado	2/6/2017	3/9/1968
26	Elizete Maria Franke	2/6/2017	4/12/1971
27	Daisa Infran	2/6/2017	10/22/1974
28	Andreia Cantalixto de Melo	2/6/2017	11/10/1976
29	Simone Aparecida da Silva	2/6/2017	6/14/1977
30	Antonietta Aliandre Moraes Nascimento	2/6/2017	8/3/1977
31	Idia Gauna Camargo de Campos	2/6/2017	7/23/1979
32	Marlene Santo Pietro	2/6/2017	10/5/1979
33	Jacimara Aparecida Mendes	2/6/2017	7/18/1980
34	Celma Espindola Torquato	2/6/2017	10/4/1982
35	Maria Ivone Costa	2/6/2017	12/17/1982
36	Danielle Cordeiro da Silva	2/6/2017	7/9/1983
37	Ana Carolina Sartori de A.Prado de Carvalho	2/6/2017	9/9/1983
38	Dilciane Maria Marafon	2/6/2017	3/26/1984
39	Casturina Martins de Ayala Nishi	2/6/2017	6/25/1984
40	Lucy Kaori Sadoyama Fujisawa	2/6/2017	7/8/1984
41	Caroline Petit Aragão	2/6/2017	11/15/1985
42	Joice Camila dos Santos Kochi	2/6/2017	1/26/1988
43	Jessyka Kelly M.Samaniotto	2/6/2017	9/20/1988
44	Jaqueline Garcia Mendonça	2/6/2017	9/12/1989
45	Paula Diana Moraga Garrido	2/6/2017	6/30/1991
46	Mary Ane de Souza	2/6/2017	3/9/1992
47	Caroline de Castro Santos	2/6/2017	10/19/1992
48	Giliane Batista Melo	2/6/2017	9/4/1993
49	Marcia Monteiro Chaves	8/1/2017	6/12/1968
50	Elizete Rosa Vieira	8/1/2017	10/23/1969
51	Sandra Maria Duarte	8/1/2017	5/8/1975
52	Joziani Gonçalves de Araújo	8/1/2017	9/12/1979
53	Marinalva Flores Valensuela	8/1/2017	2/24/1981
54	Naira Dantas Piteri	8/1/2017	3/13/1982
55	Ana Paula Jorge da Silva Franco	8/1/2017	1/7/1986
56	Adriane Afonso	8/1/2017	5/21/1986
57	Gislaine Azevedo da Cruz	8/1/2017	8/7/1989
58	Karielly Ramirez Boeira	8/1/2017	6/3/1992

## DISCIPLINA: GEOGRAFIA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Edvaldo Attilio Machado	6/29/2000	12/12/1969

## EDITAIS

2	Adoaldo Spessoto Rodeline	7/23/2007	8/14/1968
3	Carlos Roberto da Mota	10/1/2010	12/12/1977
4	Bruno Ferreira Campos	2/6/2017	1/27/1990
5	Maria Amábili Alves de Castro	2/9/2018	8/2/1983
6	Madeleide Rezende Gomes	9/12/2018	2/5/1986

## DISCIPLINA: HISTÓRIA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Clenir Saletto Alves Zandoná	2/18/2002	4/16/1962
2	Marcos Sanches da Costa Machado	2/6/2017	6/7/1986
3	Letícia Berloff Rodrigues	8/3/2017	9/13/1989
4	Rafael Ramos da Silva	3/12/2020	4/29/1993

## DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Reinaldo Antonio Valentim	1/16/2004	1/7/1969
2	Simone de Godoy Santana	7/25/2005	11/27/1977
3	Lucia Fabiana Miranda	8/7/2017	11/30/1981
4	Karine Schwingel Lange	8/7/2017	6/14/1984
5	Francielli de Souza Carvalho	8/7/2017	10/16/1988
6	Synailla Nayara da Silva Dengo	8/7/2017	3/27/1990

## DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Marlise Florêncio de Miranda	2/18/2002	12/14/1970
2	Maria Cristina Cervantes Cervantes Santos	5/13/2002	11/29/1967
3	Ana Paula da Silva da Rosa Costa	7/19/2007	3/3/1983
4	Jesaias Campos do Carmo	5/29/2008	12/7/1968
5	Flávio de Paula	2/6/2017	5/17/1986
6	Anderson de Oliveira Echeverria	2/9/2018	2/24/1980
7	Sheila Marques Oliveira	9/12/2018	3/27/1986

## DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Aginaldo José dos Santos	5/19/2000	7/10/1972
2	Elaine Regina Castuera Gamarra	5/19/2000	8/26/1978
3	Ana Aurélio Saldívar Cristaldo de Barros	7/24/2000	10/9/1972
4	Marcelo Rosales do Nascimento	5/26/2008	11/17/1983
5	Renata Monteiro de Freitas Carneiro	8/4/2017	12/30/1979
6	Josué Costa	2/9/2018	9/6/1966
7	Camila Benites Bielecki Moré	4/20/2018	5/21/1992
8	Tamara Gomes Bernardes Silva	4/20/2018	5/8/1994
9	Adriana Keiko Yoshimura	4/23/2018	9/28/1986
10	Romulo Marcos Pinheiro Junior	9/12/2018	6/24/1983

## EDITAL Nº 05/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMED

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO.

A Prefeitura Municipal de Dourados no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

## Resolve:

Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 01/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMED, de 12 de fevereiro de 2021, destinado à contratação temporária de apoio educacional, para comparecer nos dias 10, 11 e 12 de março, às 08h00min impreritavelmente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79830-220.

Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I, II e III deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, devendo apresentar o documento de identificação com foto e documentos que comprovem a experiência profissional para contagem de pontos. (Original e Cópia)

No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

Dourados, 09 de março de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município Ana

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
Secretária Municipal de Educação

## Anexo I

Data - 10/03/2021 as 08h00min - na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79830-220.

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL - SERVENTE  
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - SIM

CLAS S.	NOME	CPF	TEMP UNI	TEMP OUT	IDADE	PONTUAÇÃO
1	JANETE ROCHA DA SILVA	***.401.141.**	504	504	49	168
2	ANA PATRÍCIA DO ESPÍRITO SANTO BONFIM OLIVEIRA	***.067.031.**	504	504	26	168
3	SIRLEY APARECIDA SCHAUSTZ	***.678.981.**	151	11	47	27
4	ROSELI DE OLIVEIRA MACHADO	***.084.351.**	24	132	49	26

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL - SERVENTE  
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - NÃO

CLA S.	NOME	CPF	TEMP UNI	TEMP OUT	IDADE	PONTUAÇÃO
1	ELOISA DA SILVA RODRIGUES	***.132.871.**	6000	6000	50	2000
2	LAURIANA APARECIDA DO VALE GRADE LEMES	***.987.541.**	6000	6000	41	2000
3	CARINE DA SILVA GARCETE	***.210.261.**	6000	6000	25	2000
4	LAURINDA CARDOSO PEREIRA	***.965.628.**	0	5400	54	900
5	VALDICE SEBASTIANA DO SANTOS	***.853.451.**	504	504	59	168
6	MARY KARLA MARTINELLI ORFEL	***.537.758.**	504	504	56	168
7	MARLENE FLORES VIEGAS MARTINS	***.810.161.**	504	504	52	168
8	JOSÉ ROBERTO PINCELA COSTA	***.361.911.**	504	504	60	168
9	ALICE GOMES FONSECA DA SILVA	***.277.251.**	504	504	45	168
10	SUZANA CRISTINA BRONZATI	***.618.041.**	504	504	44	168
11	IZABEL BOITA GOMES	***.723.631.**	504	504	44	168
12	EVA FATIMA GAUNA	***.669.911.**	504	504	42	168
13	ARACY FLORES NETA	***.048.231.**	504	504	39	168
14	ADRIANA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	***.637.171.**	504	504	37	168
15	CLAUDIA LEOPOLDINA PEIXOTO RIBAS	***.094.381.**	504	504	36	168
16	YSIS VANESSA AZAVACHE GUILLEN	***.599.602.**	504	504	30	168
17	ISABEL PRISCILA PEREIRA DA SILVA	***.266.231.**	504	504	28	168
18	JÉSSICA NATHALIA FONSECA DA SILVA	***.231.191.**	504	504	23	168
19	VALESCA CAROLINY GONZAGA RODRIGUES	***.363.821.**	504	504	23	168
20	CAROLINA CARDOSO LOUBET NUGOLI	***.251.441.**	504	504	22	168
21	SELMA DA SILVA GODOY	***.577.991.**	504	498	56	167
22	ANDRIELI MARTINS DZIUBATEY	***.924.959.**	504	498	25	167
23	FERNANDO SARATE DE OLIVEIRA	***.396.681.**	498	504	33	167
24	ALINE DO ESPÍRITO SANTO ZANFORLIN	***.067.041.**	498	504	25	167
25	ZILDA CRISTINA DA SILVA	***.611.661.**	492	504	39	166
26	PATRICIA VERÔNICA DE SOUZA	***.042.091.**	982	0	35	160
27	LETICIA FELICIANO FLORES	***.480.851.**	474	468	20	157
28	EDINEIA MARIA DOS SANTOS KONNO	***.283.221.**	180	730	48	151
29	ALINE PAVÃO ROSA	***.903.781.**	48	840	34	148
30	FABIANA CLOSIDA FERREIRA NUNES	***.906.521.**	365	365	36	121
31	LUANA ARCE MIERES DA CONCEIÇÃO	***.425.591.**	504	66	-1	95
32	ROSELENE DA SILVA AMARAL	***.768.531.**	24	498	47	87
33	JULIANA PRANDINA MOREIRA	***.677.811.**	504	12	29	86
34	ADRIANA PEREIRA DA SILVA CORRÊA	***.053.691.**	504	6	38	85
35	LAYANE DESOUSA LEITE MARQUES	***.840.964.**	504	6	33	85
36	VERA LUCIA VIANNA	***.866.801.**	504	0	56	84
37	DIANORAH DEL CARMEN FARFAN	***.748.762.**	504	0	55	84
38	MICHELI CRISTINA PEREIRA ABOU HARB	***.961.171.**	504	0	40	84
39	KEZIA TAILINI DA SILVA GONÇALVES	***.857.581.**	504	0	19	84
40	ADRIANA DE JESUS BARBOSA	***.020.665.**	0	504	38	84
41	CLEIDE DIAS FIGUEIREDO	***.597.621.**	250	250	42	83
42	ROSIMEIRE DOS SANTOS	***.033.291.**	492	0	44	82
43	SOLANGE VILELA LEAL	***.491.961.**	10	468	52	79
44	MARE TEREZINHA CHAVES RAMIRES	***.758.011.**	450	0	54	75
45	CLEONIR CHERES DA CUNHA	***.553.211.**	0	444	58	74
46	SUELI MENDONÇA RODRIGUES	***.580.861.**	8	430	47	73
47	LUCIENI APARECIDA ALVES LUIZ	***.268.381.**	240	180	-1	70
48	CLAUCI MARTINS DOS SANTOS	***.597.591.**	12	360	51	62
49	ELISABETE CRISTINA ARCAS	***.125.211.**	0	360	52	60
50	JUSSARA CORREA LOPES SOARES	***.839.651.**	16	336	53	58
51	MARLENE ORTIZ	***.616.861.**	0	342	42	57
52	ELIANE VILELA ROCHA	***.103.972.**	96	240	52	56
53	SANDRA DOS SANTOS	***.081.171.**	228	84	53	52
54	APARECIDA NEVES DA SILVA	***.447.071.**	77	227	48	50
55	MARIA APARECIDA VERMIEIRO ROJAS	***.719.561.**	0	301	43	50
56	ROSIMEIRE AMARILIO AJALA	***.887.941.**	18	276	50	49
57	MARIA LUCIA MARQUES DA SILVA	***.933.631.**	18	271	50	48
58	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	***.210.581.**	12	274	60	47
59	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE MOURA	***.939.671.**	5	282	53	47
60	ODETEMELODELIMAAALFONSO	***.781.841.**	0	276	54	46
61	MARIA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA	***.190.561.**	14	258	51	45
62	LEONILIA LINS DA SILVA ARCANJO	***.456.301.**	10	264	43	45
63	MARIA APARECIDA PORTO DOS SANTOS	***.030.811.**	256	12	48	44
64	LILIBETH KARINA CONTRERAS TORREALBA	***.573.022.**	132	132	46	44
65	YOLMAN ISMAEL PERALES ASCANIO	***.998.702.**	60	204	41	44
66	NILZA CABREIRA RIBEIRO	***.422.281.**	142	120	49	43
67	JANETE TEREZINHA RADAI	***.064.881.**	17	240	48	42
68	ROSA MACEDO DE ANDRADE	***.215.431.**	12	240	61	42
69	SELZIRA ANTUNES DO NASCIMENTO	***.797.761.**	12	240	50	42
70	EDINA ANANIAS NOGUEIRA DA SILVA	***.510.391.**	0	252	58	42
71	ELIANE APARECIDA CANELO	***.823.741.**	0	255	47	42
72	DANNY RAFAEL FRANCO ARCILA	***.998.762.**	228	19	44	41
73	ZULEIDE MENDES GUERREIRO	***.787.611.**	132	108	61	40
74	MARGARIDA SALES DO NASCIMENTO	***.856.161.**	120	120	46	40
75	LÍDIA LUCIA ALENCAR	***.566.901.**	120	120	43	40
76	EDSON ANDRADE ARAUJO	***.368.191.**	60	180	50	40
77	LUIZA LAURINDO GONÇALVES	***.818.401.**	0	240	53	40
78	LAUDEANI PEREIRA DE SANTANA CHAGAS	***.952.502.**	0	240	53	40
79	JACKELINE CAPILE GNUTZMANN MORTAIS	***.446.851.**	0	240	45	40
80	SONIA DE FÁTIMA SILVA ALVES	***.197.701.**	228	0	60	38



## EDITAIS

## Anexo II

Data - 11/03/2021 as 08h00min - na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79830-220.

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL – SERVENTE  
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – SIM

CLASS.	NOME	CPF	TEMP UNI	TEMP OUT	IDADE	PONTUAÇÃO
5	LETTÍCIA SOUZA CORRÊA	***196.008**	36	36	27	12
6	ADRIANO FELIZARDO RESINE	***017.919**	0	62	29	10
7	FRANCIELE ESPINOZA PEREIRA	***974.261**	12	24	36	6
8	SANDRA SOARES DE ALMEIDA	***134.601**	0	30	52	5

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL – SERVENTE  
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – NÃO

CLASS.	NOME	CPF	TEMP UNI	TEMP OUT	IDADE	PONTUAÇÃO
81	MARIA LEONORA DINIZ GAMARRA CASTRO	***510.941**	12	216	49	38
82	FRANCISCA CARDOSO PEREIRA	***782.091**	10	216	57	37
83	PAULO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	***467.861**	216	0	44	36
84	CLIVIA DE AZEVEDO	***518.951**	48	168	-1	36
85	TANIA GOMES CANHETE	***024.141**	0	216	43	36
86	ELI ROSA LARA DA SILVA	***054.621**	46	166	48	35
87	MARCIA CRISTINA HERNANDES	***857.991**	20	190	46	35
88	ANA SANABRIA CHAVES	***448.701**	10	200	39	35
89	FATIMA ALVES SILVA	***820.331**	0	210	42	35
90	MARIA CLEIDE DE FARIAS	***443.591**	38	169	51	34
91	MARIA DONIZETTI FERMINO DA SILVA	***551.216**	24	180	65	34
92	MARIA DAS GRAÇAS BENITES CARMONA	***767.941**	24	180	49	34
93	BRUNA VERAO AGUIRRE	***301.591**	100	100	23	33
94	MARIA MAIA DE OLIVEIRA	***264.841**	31	169	53	33
95	TEREZA DE SOUZA MIRANDA	***625.718**	48	144	53	32
96	IRENE MARQUES PEREIRA SILVÉRIO	***875.701**	12	180	45	32
97	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	***868.741**	0	193	39	32
98	ANA CRISTINA FERREIRA CARDOSO	***780.581**	0	188	48	31
99	VILMA CALISTRO MARTINS	***443.171**	96	84	50	30
100	DALVA DE MATOS SOUZA	***390.431**	60	120	46	30
101	EDIVALDO LUIZ DOS SANTOS	***814.081**	24	160	47	30
102	GISELE SILVA CABANHE	***072.161**	10	170	51	30
103	NAIR LÚCIA ALENCAR DOS SANTOS	***824.801**	0	180	48	30
104	ROSANA DOMINGUES DE SOUSA	***415.581**	0	180	34	30
105	ELAENE SOARES DE ALMEIDA	***534.521**	132	46	40	29
106	NEUZA MARIA BATISTA DE FREITAS	***866.781**	44	133	56	29
107	DAMARIS FERREIRO DE MATOS SILVA	***664.531**	36	140	35	29
108	VALDETE PEREIRA DA SILVA CRUZ	***630.791**	0	176	56	29
109	NEI DE CASTRO	***763.091**	0	174	51	29
110	FATIMA VERÃO PEREIRA	***590.551**	120	48	65	28
111	MARIA DIONIZIA ALMADA BARROS	***635.581**	108	60	58	28
112	ZILDA APARECIDA NOBRE DE SOUZA	***936.101**	0	173	58	28
113	PATRICIA FRANÇA SOARES BEZERRA	***019.521**	0	173	36	28
114	ELENICE RODRIGUES DA SILVA	***341.621**	156	11	48	27
115	MARIA DA PAZ NASCIMENTO BALBINO	***518.301**	95	71	43	27
116	KLEBERSON SALINA DE SOUZA	***474.361**	144	12	42	26
117	IVONE MARIA DOS SANTOS	***191.851**	132	24	50	26
118	WALDEMAR DA SILVA	***594.921**	120	36	63	26
119	ROSIMERE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	***389.021**	12	144	32	26
120	CLAUDIA CRISTINA MANDACARI GOMES	***594.081**	2	159	39	26
121	HILDA GONÇALVES DA SILVA	***115.381**	0	156	51	26
122	NEUZA DO CARMO DE SOUZA	***461.691**	144	11	59	25
123	LUCIA MADEIRO MACEDO	***488.051**	120	30	53	25
124	APARECIDA RICARTI ARAUJO	***700.811**	22	132	44	25
125	APARECIDA MARQUES LIMEIRA	***816.461**	0	150	47	25
126	SANDRA ARAGÃO	***416.021**	0	150	42	25
127	DAMARIS BISPO	***504.151**	144	0	54	24
128	SILVIA BARBO DA CRUZ	***597.931**	144	0	43	24
129	MARIA GRACIELA GARCIA DE PERALES	***690.092**	144	0	32	24
130	MARIA ILIANE DE SOUZA	***994.999**	96	48	47	24
131	ROSELEIDE SOARES E SILVA	***448.551**	72	72	50	24
132	JOSEFA RODRIGUES DE SOUZA	***933.751**	48	96	59	24
133	DELMIRIA FERNANDES FERREIRA SILVA	***649.841**	48	96	53	24
134	VANESSA APARECIDA DE SOUZA ROCHA	***447.721**	48	100	32	24
135	MARIA IZABEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA	***640.751**	24	120	54	24
136	LOURDES CATALANO RODRIGUES	***059.771**	24	120	53	24
137	ROSAGELA RODRIGUES DA SILVA	***856.431**	24	120	44	24
138	EDER FERNANDES GUILHERME	***885.411**	0	144	39	24
139	EMILENE APARECIDA DE CASTRO SILVA DOMINGUES	***742.511**	72	67	43	23
140	ROSANA FLORENTINO	***625.861**	72	66	41	23
141	ELVIA DAYANA FRANCA DUARTE	***910.171**	36	104	59	23
142	MARINETE FIDELIS DE OLIVEIRA SOUZA	***407.151**	20	120	54	23
143	CLOTILDE GATIS	***688.051**	18	120	58	23
144	ROSINEIA TARGINO DE MATOS	***458.851**	17	121	39	23
145	GISELDA PEREIRA DE NOVAES	***802.201**	0	143	46	23
146	REGIENE XAVIER DA SILVA	***882.721**	0	138	41	23
147	DINA ACOSTA	***371.081**	136	0	63	22
148	MARIA DA SILVA	***641.287**	132	0	50	22
149	MARCIA CRISTINA TEIXEIRA SOUZA	***876.901**	132	0	48	22
150	YESSICA JOSEFINA DELGADILLO YANEZ	***749.412**	104	30	33	22
151	CLAUDIA CARDOZO ALVES DA SILVA	***699.101**	72	60	43	22
152	RAMONA SOUZA DOS SANTOS	***157.462**	36	96	57	22
153	SOLANGE BARBOSA DA SILVA SOUZA	***521.461**	36	96	38	22
154	JANICE PEREIRA DE SOUZA	***216.921**	22	114	43	22
155	MARINA RIBEIRO MARTINS SANTOS	***546.671**	15	120	38	22
156	IVONETE DA COSTA SILVA	***481.501**	11	124	59	22
157	ROSENI OSORIO DE CARVALHO SOUZA	***488.201**	0	132	45	22
158	SONIA MARIA VILHALVA	***551.101**	0	132	45	22
159	ANA ROSA JOSÉ CHAPARRO	***406.161**	0	132	41	22
160	JOSIANE PEDRO FELICIANO	***925.511**	130	0	31	21

## Anexo III

Data - 12/03/2021 as 08h00min - na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79830-220.

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL – SERVENTE  
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – SIM

CLASS.	NOME	CPF	TEMP UNI	TEMP OUT	IDADE	PONTUAÇÃO
9	SANDRO ARANDA SUCKAR	***637.821**	0	24	42	4
10	CINTIA RODRIGUES DA SILVA	***718.569**	6	12	40	3
11	TAINARA SOARES DESOUSA	***627.291**	10	1	24	1
12	OSVALDO DANIEL PIRES DÓRIA	***242.501**	10	0	24	1

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL – SERVENTE  
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – NÃO

CLASS.	NOME	CPF	TEMP UNI	TEMP OUT	IDADE	PONTUAÇÃO
161	JOSIANE PEDRO FELICIANO	***925.511**	130	0	31	21
162	DEBORA APARECIDA FICHA LAMIRA MASUGOSSA	***683.001**	94	32	38	21
163	VENANCIA PINHEIRO DA SILVA	***067.581**	64	64	30	21
164	IRENE DA SILVA	***683.321**	48	80	49	21
165	SOLANGE APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA	***880.508**	30	96	54	21
166	MARIA HELENA DE ARAUJO SOUZA	***012.921**	24	102	47	21
167	DILENE CORDEIRO MARTINS DE SOUZA	***907.371**	23	108	51	21
168	ANGELA MARIA DE AMORIM	***060.561**	18	108	39	21
169	MARIVETE BORGES LAZARIM	***283.221**	11	120	50	21
170	MAURICELIA REIS DE SOUZA	***026.481**	6	120	41	21
171	MARIA DE FATIMA PEREZ	***179.701**	2	126	65	21
172	IVANILDES SIQUEIRA DO AMARAL	***866.641**	120	0	46	20
173	NILDA ELIAS MARINHO	***160.931**	108	12	54	20
174	ANGELA NERIS DA SILVA	***613.551**	72	48	39	20
175	IRAIDES DINIZ COELHO	***209.571**	60	60	61	20
176	LUCIANA DA SILVA	***616.021**	24	96	46	20
177	REGIANE DA SILVA PEREIRA	***243.981**	24	96	43	20
178	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	***106.421**	20	100	52	20
179	REGINA RODRIGUES DE CARVALHO	***054.191**	8	115	45	20
180	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	***329.491**	5	120	40	20
181	ROSINETE LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***908.211**	0	120	65	20
182	VERA LUCIA DE CARVALHO	***290.661**	0	120	53	20
183	ANA DA SILVA SANTOS	***916.541**	0	120	51	20
184	MARINETE CICERA LACERDA	***822.001**	0	120	47	20
185	JANETE DA SILVA GONCALVES	***671.841**	0	120	41	20
186	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	***96.668**	0	120	40	20
187	KEILA MENANI	***823.651**	0	120	39	20
188	ANGELA RICARTI MACHADO	***366.041**	85	31	44	19
189	MARIA VANIA SANTOS DE SOUZA	***337.179**	84	30	48	19
190	MARIA ELANE CABREIRA	***091.711**	59	59	58	19
191	MAGDA WALQUIRIA DA SILVA OLIVEIRA	***998.761**	35	84	43	19
192	ROSELENE DO CARMO COSTA ALVES FERREIRA	***946.131**	30	84	52	19
193	LUZINETE DE PAULA GONDIM CARNEIRO	***008.191**	19	95	48	19
194	DINAMAR OLIVEIRA BARBOSA	***697.048**	11	108	59	19
195	MARIA APARECIDA	***812.661**	108	0	54	18
196	RAQUEL ESPINDOLA BEZERRA VENTURIN	***587.801**	83	25	43	18
197	IVANI PEREIRA FERREIRA	***162.681**	72	36	50	18
198	AURICLEIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	***211.231**	48	65	39	18
199	GLICIA MORAES PINHEIRO DOS REIS	***433.171**	36	72	55	18
200	SUELI BELO DA SILVA DO NASCIMENTO	***459.201**	36	72	47	18
201	DENIZIA CAMILO DE ALMEIDA	***822.641**	36	72	45	18
202	EDMARA ONOFRE DA SILVA	***713.141**	24	84	58	18
203	ROSELI BARBOSA DE SOUZA	***177.951**	24	84	56	18
204	FATIMA BARBOSA LOPES	***056.361**	21	91	57	18
205	DIRCE ANDRADE DA SILVA	***795.931**	12	97	57	18
206	BENICIA BENITES CARMONA	***870.411**	12	96	51	18
207	DAMIANA JOSÉ DOS SANTOS CARDOZO	***553.491**	12	96	49	18
208	ROSILDA FERREIRA DA SILVA	***046.061**	12	100	43	18
209	MARILUZANETE FALCÃO ALECAR	***981.911**	11	102	49	18
210	MARIA IVONE DA COSTA	***543.802**	10	100	60	18
211	CRISTIANE APARECIDA BATISTA	***778.991**	5	108	37	18
212	MARIA ZÉLIA DE LIMA CARDOSO	***580.421**	0	108	63	18
213	TEREZA MOREIRA DE CAMARGO	***852.371**	0	108	62	18
214	TÂNIA MARCIA DOS REIS	***917.609**	0	108	50	18
215	GESLAINE ANDREA MARQUES SCANDILHEIRO	***862.918**	0	108	49	18
216	FABIANE DA SILVA MARTINS AOKI	***953.621**	0	108	34	18
217	JAQUELINE CESARI LIMA	***396.001**	0	108	34	18
218	DENISE MACHADO DA SILVA PEREIRA	***664.041**	0	108	33	18
219	VIVIANE DA COSTA SILVA	***392.311**	90	14	41	17
220	MARIUZA PEREIRA DOS SANTOS	***489.631**	77	26	44	17
221	APARECIDA BELO DOS SANTOS SOUZA	***905.161**	54	51	54	17
222	CLEONICE MARTINS DE SOUZA RODRIGUES	***383.931**	48	54	38	17
223	BENEDITA ANTÔNIA DE OLIVEIRA BARROS	***700.661**	42	61	48	17
224	VALDENIRA TEREZINHA DE MELO OLIVEIRA	***805.031**	31	73	48	17
225	CLEIDE CUCATO LUIZ	***571.601**	24	78	64	17
226	SONIA MARIA DAS GRAÇAS COSTA	***867.521**	22	85	48	17
227	DIRCE RODRIGUES DE CASTRO	***797.551**	22	84	44	17
228	ANDRÉIA VITÓRIA DE AGUIAR LIMA	***818.081**	18	84	47	17
229	MARIAROSALVA DE AMORIM	***190.291**	11	96	45	17
230	NEUZA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	***745.382**	10	96	51	17
231	JACKELINE CÂNDIA FERREIRA	***838.021**	9	94	40	17
232	ARETHUZA DA SILVA PALACIO	***125.271**	6	96	44	17
233	ANA LUCIA MAZARIM	***973.661**	0	102	53	17
234	MARIA DE FATIMA GARCIA DA SILVA	***124.8				

## EDITAIS

## EDITAL Nº 01/2021/SEMED

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 56 a 60, da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado a fim de compor o cadastro reserva para contratação temporária de professores habilitados, no âmbito das Unidades Escolares Urbanas e no Campo, da Rede Municipal de Ensino de Dourados de acordo com este Edital.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores será regido por este Edital, terá validade para o ano letivo de 2021, sob a supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única e não haverá taxa de inscrição.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será para atribuição de aulas por contrato administrativo por prazo determinado, conforme artigos 56 a 60 da Lei Complementar nº 118 de 31 de dezembro de 2007, a critério da Administração Pública Municipal.

1.4 As inscrições para professores em Unidades Escolares no Campo serão feitas exclusivamente para as mesmas, devendo o interessado informar a opção no ato da inscrição, em campo próprio.

1.5 O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br)

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no site [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br)

1.7 Para se inscrever, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, disponível em <https://cpt.dourados.ms.gov.br/> nos dias 10 e 11 de março de 2021, sem possibilidade de prorrogação. O início das inscrições se dará às 00h01 do dia 10 de março e serão encerradas às 23h59 do dia 11 de março de 2021.

2.1.1 É de inteira RESPONSABILIDADE do candidato o preenchimento e a VERACIDADE das informações inseridas no ato da inscrição.

2.1.2 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição eletrônica e enviar em plataforma devida conforme identificado neste edital. Logo após a confirmação do envio, o candidato poderá imprimir o comprovante de inscrição.

2.1.3A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.4 O candidato deverá optar, no ato da inscrição, pela função de seu interesse de acordo com sua HABILITAÇÃO.

2.1.5 As funções a que se refere este edital são os seguintes:

**a) Professores de Educação Infantil:**

- I) Centro de Educação Infantil Municipal – Bebês à Pré-Escola
- II) Escolas Municipais – Pré-Escola

**b) Professores de Anos Iniciais:**

- I) 1º ao 5º ano
- II) 1ª e 2ª Fase da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

**c) Professores com Habilitações Específicas:**

- I) Arte: Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA
- II) Educação Física: Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA
- III) Língua Inglesa: Ensino Fundamental e EJA
- IV) Língua Portuguesa: Ensino Fundamental e EJA
- V) Matemática: Ensino Fundamental e EJA
- VI) História: Ensino Fundamental e EJA
- VII) Geografia: Ensino Fundamental e EJA
- VIII) Ciências da Natureza: Ensino Fundamental e EJA

2.1.6 É VEDADA a inscrição em mais de uma função.

**2.2 Da habilitação.**

2.2.1 Professor de Educação Infantil: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil ou Normal Superior com habilitação para a Educação Infantil.

2.2.2 Professor de Anos Iniciais: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Anos Iniciais ou Normal Superior com habilitação para Anos Iniciais.

2.2.3 Professor com habilitação específica:

- a) Arte: Licenciatura Plena com habilitação em Arte;
- b) Educação Física: Licenciatura Plena em Educação Física;
- c) Língua Inglesa: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês;
- d) Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências da Natureza: Licenciatura Plena na área de atuação, com habilitação específica na disciplina de inscrição.

**2.3 Das inscrições para candidatos com deficiência:**

2.3.1 Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, sob sua

inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que comprovem, no ato da lotação, com laudo médico ou atestado expedido por médico especialista, a espécie, o grau ou o nível de deficiência.

2.3.2 Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das vagas surgidas aos portadores de deficiência, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes, à capacidade de exercício das atribuições do cargo e da função pretendida.

2.4 Das inscrições para Unidades Escolares no Campo:

2.4.1 Os candidatos deverão optar, no momento da inscrição, por concorrer às vagas nas Unidades Escolares Urbanas ou no Campo (Escolas Rurais), sendo permitida somente uma dessas duas opções.

2.4.2 Optando pelas escolas no campo, terão preferência aqueles que residirem no distrito em que a escola está situada ou mais próximo do mesmo.

2.4.3 O candidato que optar pelas escolas no campo terá que escolher até 03 (três) Unidades Escolares no Campo, próximas a sua residência.

2.4.4 Encerrada a chamada dos candidatos classificados para as Escolas no Campo, as vagas poderão ser atribuídas aos candidatos classificados para as Escolas Urbanas.

2.4.5 Escolas Municipais no Campo:

- a) E.M. Agrotécnica Pe. André Capélli
- b) E.M. Cel. Firmino Vieira de Matos
- c) E.M. Dr. Camilo Hermelindo da Silva
- d) E.M. Dom Aquino Corrêa
- e) E.M. Fazenda Miya - pólo
- f) E.M. Geraldino Neves Corrêa
- g) E.M. José Eduardo Canuto Estolano - Perequetê
- h) E.M. Pe. Anchieta
- i) E.M. Pref. Ruy Gomes

**3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PONTUAÇÃO:**

3.1 São considerados documentos de titulação:

3.1.1 Diplomas, certificados, atestado de conclusão de doutorado, em nível de especialização, com carga horária mínima de 720 horas, na área de Educação;

3.1.2 Diplomas, certificados, atestado de conclusão de mestrado, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação;

3.1.3 Diplomas, certificados, atestado de conclusão de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação;

3.1.4 Diplomas, certificados ou atestado de conclusão de OUTRA GRADUAÇÃO, na modalidade LICENCIATURA, DIFERENTE da função ao qual concorre. Não serão considerados diplomas de bacharelado ou de nível médio, como normal médio, magistério e afins;

3.1.5 Cursos de capacitação e formação continuada, ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais de Educação, com carga horária mínima de 80 horas, NÃO SOMATÓRIO, na área de educação, a partir de 2017 até a data da inscrição.

3.1.6 Cursos de capacitação e formação continuada, ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais de Educação, com carga horária mínima de 40 horas, NÃO SOMATÓRIO, na área de educação, a partir de 2017 até a data da inscrição.

3.1.7 Cursos de capacitação e formação continuada, ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais de Educação, com carga horária mínima de 20 horas, NÃO SOMATÓRIO, na área de educação, a partir de 2017 até a data da inscrição.

3.2 Durante o período de inscrição poderá o candidato editar suas informações no site. Após o término do período, a ficha de inscrição torna-se inalterável.

3.3 Os candidatos classificados serão chamados de acordo com o número de vagas e conforme conveniência da Secretaria de Educação, para apresentação e entrega da documentação informada no ato da inscrição, devendo apresentar documento original e cópia simples legível.

3.4 O candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo se NÃO COMPROVAR os títulos (documentos) informados no ato da inscrição quando chamado por essa Secretaria, não cabendo recurso.

**4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 O processo seletivo será classificatório.

4.2 Consta no Anexo I do presente edital tabela com valores de pontuação de cada critério.

4.3 Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver idade maior entre os concorrentes, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo.

4.4 A listagem com a classificação dos professores cadastrados será publicada no Diário Oficial em ordem decrescente da nota final.

**5 – DO RECURSO**

5.1 O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar em Diário Oficial, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibas, Dourados - MS, CEP 79830-220, das 07h30 às 13h30.

5.2 Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

5.3 No recurso deverá constar:

- 5.3.1 Nome do candidato
- 5.3.2 Cópia da ficha de inscrição realizada no site
- 5.3.3 Função pretendida no ato da inscrição
- 5.3.4 Motivo do recurso

## EDITAIS

5.4 Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Educação, e publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no endereço eletrônico [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br)

## 6 – DOS IMPEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

6.1 Candidato que, mediante avaliação médica, não se encontre em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício da função de docência na Rede Municipal de Ensino.

6.2 Ocupante de cargo público que implique em acumulação ilegal de cargo.

6.3 Ocupante de função de professor com carga horária semanal igual ou superior a 40 (quarenta) horas.

6.4 Professor de apoio educacional ou professor intérprete.

6.5 Que não comprove habilitação para área de atuação.

6.6 Servidor que esteja readaptado provisória ou definitivamente.

6.7 Servidor cedido para outros órgãos ou unidades diversas da Prefeitura Municipal de Dourados.

6.8 Servidor licenciado ou afastado de suas funções, por qualquer motivo.

6.9 Servidor aposentado:

a) Compulsoriamente

b) Por invalidez

6.10 Servidor público do quadro administrativo.

6.11 Militar ou estrangeiro não naturalizado.

## 7 – DA CHAMADA

7.1 No ato da chamada, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

7.2 O candidato, no ato da chamada, deverá obrigatoriamente apresentar comprovante da habilitação (original e cópia legível), de acordo com as exigências estabelecidas na legislação e neste edital, e originais e cópias legíveis dos títulos (documentos) informados no ato da inscrição.

7.3 Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente ELIMINADO, sendo chamado o candidato subsequente.

7.4 Não haverá tolerância de tempo para o candidato iniciar suas atividades, devendo comparecer IMEDIATAMENTE à escola. O não comparecimento imediato tornará sem efeito a contratação.

7.5 A chamada será por Diário Oficial, podendo ser feita via telefone e, posteriormente, publicado em Diário Oficial, conforme conveniência da Administração Pública. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por ligações não atendidas, números informados incorretamente ou números que não possam ser contatados por serem de outro Estado da Federação.

7.6 A jornada de trabalho do professor será de até 20 (vinte) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, condicionada à conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

7.7 Caso haja atrasos no período letivo, os professores contratados obrigar-se-ão a compensar a carga horária e os conteúdos das disciplinas para as quais foram contratados.

## 8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se, o candidato declara ciência de todo o conteúdo deste Edital, cumprindo todas as exigências nele contidas, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

8.2 É vedada a realização de dois contratos simultâneos, com o mesmo contratado.

8.3 Em casos específicos e devidamente apreciados, a Secretaria Municipal de Educação poderá autorizar contratação superior a 20 (vinte) horas e inferior a 30 (trinta) horas.

8.4 O professor poderá ser contratado novamente nos seguintes casos:

a) No caso de novas licenças legais do mesmo professor, priorizando a prática/metodologia de ensino, desde que solicitado por meio de requerimento próprio, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

b) Nos casos em que o professor tenha seu vínculo contratual encerrado antes do final do ano letivo, ele voltará para o final da lista classificatória, mediante requerimento próprio, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, na devida ordem de protocolo.

8.5 A contratação do candidato estará condicionada ao ano letivo de 2021, com rescisão contratual durante o recesso escolar.

8.6 O professor, participante desse processo seletivo, que demonstrar rendimento insatisfatório, devidamente comprovado pela Direção e Conselho da Unidade Escolar, terá seu contrato rescindido, mediante ampla defesa e contraditório.

8.7 O presente processo seletivo seguirá rigorosamente a ordem de classificação. Porém não assegura ao candidato o direito automático à contratação, sendo condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração Pública, tendo o candidato mera expectativa de direito para a chamada em caráter temporário.

8.8 O professor (efetivo e não efetivo) que não quiser ou não puder assumir aulas, assinará o termo de desistência do processo seletivo, em formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, estando ELIMINADO do Processo Seletivo.

8.9 O professor a quem forem atribuídas aulas temporárias, que desistir ou não comparecer à Unidade Escolar designada, estará ELIMINADO desse processo seletivo, ficando vedado de participar do Processo Seletivo referente ao ano subsequente.

8.10 O professor que assumir aulas em mais de uma Unidade Escolar não poderá abandonar parcialmente as aulas, estando condicionado a deixá-las todas, observando o disposto no item 8.10.

8.11 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

8.12 O candidato classificado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais perante a Secretaria Municipal de Educação.

8.14 As contratações de professores para a Educação Especial e Educação Escolar Indígena serão realizadas por meio de seleção própria.

8.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

8.16 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 09 de março de 2021.

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I DO EDITAL 01/2021

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
<b>1. Pós-graduação</b>					
1.1	Título de Doutor em área relacionada à Educação.	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	25	65
1.2	Título de Mestre em área relacionada à Educação.	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	20	
1.3	Título de Especialista em área relacionada à Educação.	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	02	10	
<b>2. Formação</b>					
2.1	Graduação em Licenciatura Plena em área DIFERENTE da exigida para a função a qual concorre. Não serão considerados diplomas de bacharelado ou de nível médio, como normal médio, magistério e afins.	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	02	08	16
<b>3. Curso de Capacitação / Formação Continuada</b>					
3.1	Cursos de Capacitação e Formação Continuada, ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais de Educação, com carga horária mínima de 80 horas, na área da educação, a partir de 2017 até 2021.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	02	04	19
3.2	Cursos de Capacitação e Formação Continuada, ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais de Educação, com carga horária mínima de 40 horas, na área da educação, a partir de 2017 até 2021.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	02	03	
3.3	Cursos de Capacitação e Formação Continuada, ofertados por Universidades, Faculdades,	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	05	01	
	Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais de Educação, com carga horária mínima de 20 horas, na área da educação, a partir de 2017 até 2021.				
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>100</b>



## EDITAIS

**DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2021 SEPLAN**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam as Pessoas Físicas e Jurídicas abaixo relacionadas, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Número Processo	Debito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
22051/2020	AJ COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME D.A Outorga - 2020 - 669,63	12.077.852/0001-66	2	5	SAO FRANCISCO - VL
22071/2020	ARI CARDOSO DE SOUZA D.A Outorga - 2020 - 6.309,16	068.830.281-53	35	13	ALVORADA - PARQUE
1157/2020	CIRO PEREIRA Auto SEPLAN - 2020 - 4.079,67	272.195.340-00	20	12	VISTA ALEGRE - VL
1274/2020	CLAUDINEI SCHNEIDER Auto SEPLAN - 2020 - 7.078,90	062.182.609-09	1	22	VIEGAS - VL
1784/2020	ELCIO LOPES DA SILVA Auto SEPLAN - 2020 - 12.342,54	691.085.101-30	34	15	FLORIDA II - JD
1414/2020	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA Auto SEPLAN - 2020 - 4.201,05	68.283.621/0001-63	48	13	DOS JEQUITIBAS - PARQUE
1644/2020	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIVOTAS Auto SEPLAN - 2020 - 4.936,65	01.149.702/0001-02	71	6	NOVO HORIZONTE - JARDIM
1783/2020	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIVOTAS Auto SEPLAN - 2020 - 3.526,44	01.149.702/0001-02	16	10	NOVO HORIZONTE - JARDIM
2250/2020	FAUSTO ROGERIO DOS SANTOS ROCHA Auto SEPLAN - 2020 - 3.610,46	694.640.221-91	43	26	ZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABI
2254/2020	FELICIO MARCHETTI E IRINALDO DEVECCHI Auto SEPLAN - 2020 - 3.285,20	037.242.809-63	2	6	JARDIM PARATI
4158/2020	FERNANDO LUIZ DA MOTA E SILVA Auto SEPLAN - 2020 - 21.689,46	036.197.056-07	68	7	ALVORADA - PARQUE
22015/2020	IVANILZA SOUZA SILVA D.A Outorga - 2020 - 2.028,30	636.920.401-30	4	B	CONTINENTAL - RESID.
1178/2020	JOAO ITACIR FERNANDES CABRAL Auto SEPLAN - 2020 - 12.034,13	164.801.801-78	O	5	CENTRO
417/2020	JORGE TUCCERI Auto SEPLAN - 2020 - 1.410,57	196.517.409-49	0	P/57	CHACARA 57 - PARTE
1575/2020	JOSE GERALDO Auto SEPLAN - 2020 - 6.700,23	356.474.501-72	31	10	NACOES I - PARQUE DAS
1298/2020	LG EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP. Auto SEPLAN - 2020 - 3.461,85	17.679.676/0001-56	7	4	DUBAI I - JARDIM
1179/2020	MARIA DA COSTA MENDES - ESPOLIO Auto SEPLAN - 2020 - 2.477,61		K	P/13	CENTRO
3285/2020	RAMAO CARDOSO NUNES Auto SEPLAN - 2020 - 5.873,29	840.887.291-53	4	11	CHACARA FLORA
1428/2020	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS Auto SEPLAN - 2020 - 2.468,50	19.651.695/0001-08	65	3	ESPLANADA - RESIDENCIAL
1292/2020	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS Auto SEPLAN - 2020 - 11.039,10	19.651.695/0001-08	68	2	ESPLANADA - RESIDENCIAL
1286/2020	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS Auto SEPLAN - 2020 - 2.543,40	19.651.695/0001-08	43	3	ESPLANADA - RESIDENCIAL
1238/2020	SERGIO RIVELINO DOS SANTOS NOGUEIRA Auto SEPLAN - 2020 - 3.649,63	762.745.511-15	109	15	AGUA BOA - JARDIM
1616/2020	UHDE EMPACOTADORA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO Auto SEPLAN - 2020 - 5.289,66	33.183.088/0001-83	18	11	FLORIDA I - JD
3286/2020	VALTER PEREZ CARNEIRO Auto SEPLAN - 2020 - 9.050,06	554.895.081-91	24	9	ALVORADA - PARQUE
3288/2020	Z & A - EMPREENDEIMENTOS LTDA Auto SEPLAN - 2020 - 43.440,29	24.604.019/0001-05	1	3	UNIVERSITARIO - JD

**Marcio Fernandes Vilela Rodrigues**  
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

**DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021 Pessoa Física e Jurídica**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam as Pessoas Físicas e Jurídicas abaixo relacionadas, NOTIFICADOS do lançamento de débitos, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 459 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Sujeito Passivo	CNPJ	Endereço Cadastro	Número Processo	Débito
VALDIRENE FELIPE LOPES	793.388.101-78	537/2021	RUA ANTONIO LUIZ MARRA, 2985, CEP: 79.800-000 JD. CANAÃ III DOURADOS/MS	D.A-Restituição/ Suprimento de Fundos - 2021 - 539,65.

**Marcio Fernandes Vilela Rodrigues**  
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

## EDITAIS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ/DATF Nº 8, DE 8 DE MARÇO DE 2021**

Por não ser localizado no endereço cadastral e, conseqüentemente, ineficazes as tentativas de notificar pessoalmente ou por via postal, em conformidade com o artigo 370, § 1º, 374 e 375, I, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal - CTM, o Departamento de Administração Tributária e Fiscal faz publicar o presente Edital de Notificação para comunicar o sujeito passivo ALDEMIR DIAS DOS SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 20.822.676/0001-78 e no Cadastro de Atividades Econômicas Municipal - CAE sob nº 1000137020, sob título do estabelecimento (nome de fantasia) Pezão Alinhamentos e titularidade de Aldemir Dias dos Santos, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 026.187.169-22, do início dos procedimentos fiscalizatórios documentados no processo nº 1.276, de 19 de janeiro de 2021 – Termo de Início de Ação Fiscal nº 1 / 2021 - sob Ordem de Serviço – OS nº 2, de 19 de janeiro de 2021, com o objetivo de apurar o cumprimento de obrigações tributárias relativas ao período de 01/01/2019 a 31/12/2020 e, no caso de divergência a favor da Fazenda Municipal, efetuar o lançamento de ofício do crédito tributário devido e aplicar as sanções previstas na legislação tributária vigente, excluindo-se a espontaneidade da iniciativa do sujeito passivo em relação aos atos anteriores.

Com base nos artigos 364 e 365 do CTM, fica o sujeito passivo intimado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desse edital, os documentos a seguir relacionados, referentes ao período fiscalizado, sem prejuízo de que outros venham a ser solicitados posteriormente, no interesse da Fazenda Municipal: Declarações de Informações Socioeconômicas e Fiscal (DEFIS), apurações mensais do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D), Documentos de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) e seus comprovantes de recolhimento e guias municipais de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN recolhidos (próprios e retidos), quando houver.

Os documentos devem ser encaminhados em formato digital para o e-mail da autoridade fiscal encarregada da ação fiscal: mailing.man@dourados.ms.gov.br, ou suas vias impressas podem ser entregues no horário de 7 a 12 horas, na Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Presidente Vargas, nº 309, 2º andar - Centro, aos cuidados da Auditora Fiscal de Tributos Municipais Mailing Feng Shu Man – matrícula 500912 e, não apresentando os documentos no prazo estabelecido, o sujeito passivo poderá ter a base de cálculo do ISSQN arbitrada, conforme estabelecido nos artigos 371, III, e 383, I, c, do CTM.

Notifica-se ainda o sujeito passivo de que, por ter sido desenquadrado, de ofício, do regime de recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais - SIMEI, por ato administrativo da Receita Federal do Brasil, com efeito a partir de 01/01/2019, não contempla, desde o efeito de seu desenquadramento, a isenção prevista no artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – LC 123/06 e, portanto, com fundamento nos artigos 178 a 181 do CTM, incidem as Taxas de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, da qual é contribuinte, nos termos do art. 183 do CTM, com enquadramento na especificação 4.08. Consertos e manutenção em geral, da Tabela 1, do Anexo III, do CTM, cujo valor anual da taxa corresponde a R\$ 279 (duzentos e setenta e nove reais) no exercício de 2019, R\$ 286 (duzentos e oitenta e seis reais) no exercício de 2020 e R\$ 298 (duzentos e noventa e oito reais) no exercício de 2021, conforme Notificação de Lançamento nº 351/2021, do processo nº 6.477, de 5 de março de 2021.

O valor anual da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica é dividido em três parcelas cujos vencimentos ocorrem nos dias 20 de março, 20 de abril e 20 de maio do respectivo ano; coincidindo a data de o vencimento com dia não útil, será transferido para o primeiro dia útil subsequente e a guia de recolhimento deverá ser retirada na Central de Atendimento ao Cidadão ou emitida no endereço eletrônico www.issnetonline.com.br/dourados.

O contribuinte que discordar do lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica poderá impugnar a exigência fiscal em até 20 (vinte) dias contados da publicação deste edital, mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil, juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, na forma estabelecida nos artigos 459 e 460 do CTM, dirigida ao Departamento de Administração Tributária e Fiscal, da Secretaria Municipal de Fazenda, a ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão no mesmo endereço e horário supracitados.

Após o vencimento de cada parcela da Taxa de Fiscalização, não havendo o pagamento do tributo, efetuar-se-á a imediata inscrição do crédito tributário em dívida ativa, de acordo com o § 2º, do art. 459 do CTM.

**José Roberto Barbosa**

**Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal**

## EXTRATOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA.

**PROCESSO:** Chamada Pública nº 001/2017.

**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 21/02/2021 e previsão de vencimento em 21/02/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2021.  
Secretaria Municipal de Administração.

## FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

**PORTARIA Nº 029/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto “P” Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor, ERIK MENDES MIURA, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATOS, o qual o mesmo foi designado através da Portaria nº 135/FUNSAUD/2019 de 01 de Outubro de 2019, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 DE NOVEMBRO de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos partir da data de 08/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 030/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto “P” Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor, THIAGO SHINDI TANAKA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE - HOSPITAL DA VIDA, o qual o mesmo foi designado através da Portaria nº 313/FUNSAUD/2020 de 19 de Novembro de 2020, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 DE NOVEMBRO de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos partir da data de 08/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 031/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto “P” Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora, VANESSA APARECIDA CRISTALDO PRADO MORENO, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA FINANCEIRO E/OU CONTABIL, a qual a mesma foi designada através da Portaria nº 153/FUNSAUD/2019 de 06 de Dezembro de 2019, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 DE NOVEMBRO de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos partir da data de 08/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 032/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto “P” Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor, IDILIO RAFAEL ESPINDOLA, do cargo de provimento em comissão de RESPONSÁVEL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, o qual o mesmo foi designado através da Portaria nº 071/FUNSAUD/2015 de 23 de Julho de 2015, conforme quadro estabelecido na ata 003/2015/FUNSAUD publicada em 25 de maio de 2015..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos partir da data de 08/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD****PORTARIA Nº 033/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor, FLAVIO LUNA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de RESPONSÁVEL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, o qual o mesmo foi designado através da Portaria nº 149/FUNSAUD/2017 de 16 de Outubro de 2017, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015 DE 20 DE MARÇO de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos partir da data de 08/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 034/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, JULIO CESAR DA SILVEIRA ARAUJO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DA FUNSAUD, destituindo do cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E GESTÃO DE PESSOAS, o qual o mesmo foi designado através da Portaria Nº019/FUNSAUD/2021 de 19 de Fevereiro de 2021 conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 08/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 035/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, VINICIUS CAVALCANTE DE MATTOS, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR FINANCEIRO E/OU CONTABIL, destituindo do cargo de RESPONSÁVEL DE DEPARTAMENTO PESSOAL E GESTÃO DE PESSOAS, o qual o mesmo foi designado através da Portaria Nº051/FUNSAUD/2020 de 03 de Março de 2020, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 08/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 036/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a servidora, PATRICIA YOKO ALVES KIKUCHI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de RESPONSÁVEL DE DEPARTAMENTO PESSOAL E GESTÃO DE PESSOAS, destituindo do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, a qual a mesma foi designada através da Portaria Nº 065/FUNSAUD/2020 de 08 de Abril de 2020, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 08/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 037/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a servidora, GISELE MANVAILER SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DE PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATOS, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 08/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 038/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, CLAUDIO MARTINS FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de RESPONSÁVEL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 08/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 039/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, WILLIAN RODRIGUES CARVALHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de RESPONSÁVEL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 08/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 040/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, JOCIANE DE SOUZA MARQUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EM LINHA ASSISTENCIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 08/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD



**FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD****PORTARIA Nº 041/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora, DENISE REGINATO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL DA VIDA, a qual a mesma foi designada através da Portaria nº 037/FUNSAUD/2017 de 12 de Janeiro de 2017, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015 DE 20 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 08/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 042/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor, LINDOMAR FREITAS, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL DA VIDA, o qual o mesmo foi designado através da Portaria nº 062/FUNSAUD/2017 de 17 de Janeiro de 2017, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015 DE 20 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 08/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 025/FUNSAUD/2021 de 02 de Março de 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, MILTON BATISTA PEDREIRA JUNIOR, nomeado pelo Decreto "P" Nº 014 de 04 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor, RICARDO ALVES DE FREITAS, do cargo de provimento em comissão de RESPONSÁVEL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, o qual o mesmo foi designado através da Portaria nº 090/FUNSAUD/2020 de 29 de Maio de 2020, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 DE NOVEMBRO de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**MILTON BATISTA PEDREIRA JUNIOR**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 043/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora, JAQUELINE FOPPA SARATE, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, a qual a mesma foi designada através da Portaria nº 015/FUNSAUD/2018 de 20 de Fevereiro de 2018, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015 DE 20 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 08/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 044/FUNSAUD/2021 de 09 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora, LUCIANA DOS SANTOS MATTOS, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE HIGIENIZAÇÃO E HOTELARIA, a qual a mesma foi designada através da Portaria nº 025/FUNSAUD/2019 de 07 de Março de 2019, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015 DE 20 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 09/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 045/FUNSAUD/2021 de 09 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora, JOANINHA MAGALY FERNANDES VEDOVATO, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE RECEPÇÃO, a qual a mesma foi designada através da Portaria nº 078/FUNSAUD/2018 de 09 de Outubro de 2018, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015 DE 20 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 09/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 046/FUNSAUD/2021 de 09 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, a servidora, LIDIANE FELIX DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DE HIGIENIZAÇÃO E HOTELARIA, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 09/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**PORTARIA Nº 047/FUNSAUD/2021 de 09 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, MARCIO ROMEIRO DE ÁVILA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE RECEPÇÃO, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 09/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD****PORTARIA Nº 048/FUNSAUD/2021 de 09 de Março de 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pelo Decreto “P” Nº 028 de 07 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, RENATA DE RESENDE BECKER, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO PESSOAL E GESTÃO DE PESSOAS, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 09/03/2021, revogados as disposições em contrário.

**ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD****AVISO DE LICITAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 096/2020 – Tomada de Preços nº 006/2020**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS- na forma Presencial - tipo “Menor Preço”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento clínico será realizado no Hospital da Vida.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, CEP 79.806-030, na cidade de Dourados-MS, no dia 26 de Março de 2021, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 08 de Março de 2021.

**Thiago Dias Matos**  
Presidente da CPL - Portaria nº 0321/2020-FUNSAUD

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 018/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA PLÁSTICA RECONSTRUTORA VISANDO CORRIGIR DEFORMIDADES CONGÊNITAS OU ADQUIRIDAS, PROCURANDO AINDA, APRIMORAR OU RECUPERAR AS FUNÇÕES, DEIXANDO-AS O MAIS PRÓXIMO DO NORMAL POSSÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NO PACIENTE JOSÉ BENEDITO DA SILVA QUE SE ENCONTRA HOSPITALIZADO NO HOSPITAL DA VIDA.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subseqüentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

NELIO SHIGUERU KURIMORI.

CNPJ sob nº 37.219.326/0001-14.

Valor total: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos de dispensa de licitação nº 009/2021.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 20 de Fevereiro de 2021.

**MILTON BATISTA PEDREIRA JUNIOR**  
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD  
DECRETO “P” Nº 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 008/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA O GERADOR DE ENERGIA DA UNIDADE DE HOSPITAL DA VIDA PERTENCENTE À FUNSAUD.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subseqüentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

AUTO ELETRICA GUAIRA LTDA

CNPJ nº 15.487.515/0001-35

Valor total: R\$ 610,00 (Seiscentos e Dez Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 003/2021.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 01 de Fevereiro de 2021.

**MILTON BATISTA PEDREIRA JUNIOR**  
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD  
DECRETO “P” Nº 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

## DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO  
Nº01/2021

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuaem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularidade do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
2188/2020	79500	Abrijo Empreendimentos Imobiliarios - Eireli	Rua Maria Rosa de Souza, Q-11, L-26/Residencial Oliveira II
2190/2020	79172	Abrijo Empreendimentos Imobiliarios - EIRELI	Rua 13 de Maio, Q-01, L-02/Residencial Oliveira II
101/2021	79478	Abrijo Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Rua Cabral, Q-11, L-17/Residencial Oliveira II
2187/2020	79238	Abrijo Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Rua Raimundo de Oliveira, Q-06, L-06/Residencial Oliveira II
2189/2020	79428	Abrijo Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Rua Raimundo de Oliveira, Q-09, L-09/Residencial Oliveira II
2191/2020	13281	Abrijo Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Rua Sabino Miranda da Silva, Q-12, L-B/Residencial Oliveira II
129/2021	34546	Alzenir Simas do Amaral	Rua Gumerindo Theotonio da Silva, Q-25A, L-11/Conj. Hab. Poravi II
162/2021	15939	Armando Rasselen Chaves e Esposa	Rua Hayel Bom Faker, Q-07, L-AB3/Alto das Paineiras
2172/2020	94684	Cerrado Construções LTDA EPP	Rua Da Abolição, Q-00, L-G/Parte Chacara LXV
2175/2020	8496	Construtora e Incorporadora Combase LTDA	Rua Amael Pompeu Filho, Q-52, L-06/Parque Alvorada
2105/2020	98159	Eduardo José Manfio e outros	Rua A, Q-00, L-13/REs. Pelicano
121/2021	50493	Empreendimento Imobiliarios Recanto das Gaivotas	Rua Naurelino Valerio de Andrade, Q-77, L-12/Jd. Novo Horizonte
114/2021	30220	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Salviano pedroso, Q-18, L-12/Parque dos Coqueiros
169/2021	29378	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Zeferino Vicente de Almeida, Q-05, L-05/Parque dos Coqueiros
2156/2020	35152	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Luis Mario Albertini Q-55, L-20/Jardim Guaicurus
2158/2020	35054	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Duilio Aloí Q-68, L-08/Jardim Guaicurus
2159/2020	33194	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Das Macieiras, Q-38, L-06/Parque dos Coqueiros
2160/2020	35221	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua VEsapiano da Silva rocha Q-51, L-02/Jardim Guaicurus
2161/2020	34931	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Walmir Soares Silveira, Q-44, L-25/Jardim Guaicurus
2162/2020	34146	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Claudiomiro Martins, Q-35, L-25/Jardim Guaicurus
2163/2020	34638	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Claudiomiro Martins, Q-37, L-08/Jardim Guaicurus
2165/2020	34815	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua José Bonifacio Manoel de Almeida, Q-36, L-16/Jardim Guaicurus
2166/2020	35313	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua José Bonifacio Manoel de Almeida, Q-41, L-06/Jardim Guaicurus
2167/2020	34124	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Gumerindo Theotonio da Silva Q-31, L-03/Jardim Guaicurus
2138/2020	34060	Empreendimentos Imobiliarios Guaicurus LTDA	Rua Benito Benites, Q-23, L-17/Jardim Guaicurus
2139/2020	34091	Empreendimentos Imobiliarios Guaicurus LTDA	Rua Gumerindo theotonio da Silva, Q-27, L-22/Jardim Guaicurus
2140/2020	34110	Empreendimentos Imobiliarios Guaicurus LTDA	Rua Claudiomiro Martins, Q-31, L-15/Jardim Guaicurus
2141/2020	34821	Empreendimentos Imobiliarios Guaicurus LTDA	Rua Claudiomiro Martins, Q-36, L-02/Jardim Guaicurus

2142/2020	34809	Empreendimentos Imobiliarios Guaicurus LTDA	Rua Claudiomiro Martins, Q-36, L-10/Jardim Guaicurus
2143/2020	34963	Empreendimentos Imobiliarios Guaicurus LTDA	Rua Walmir de Soares Silveira, Q-48, L-05/Jardim Guaicurus
2144/2020	34369	Empreendimentos Imobiliarios Guaicurus LTDA	Rua José Bonifácio Manoel de Almeida, Q-38, L-19/Jardim Guaicurus
2146/2020	34895	Empreendimentos Imobiliarios Guaicurus LTDA	Rua Duilio Aloí, Q-64, L-26/Jardim Guaicurus
2147/2020	35052	Empreendimentos Imobiliarios Guaicurus LTDA	Rua Duilio Aloí, Q-68, L-10/Jardim Guaicurus
2145/2020	34930	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Walmir de Soares Silveira Q-44, L-24/Jardim Guaicurus
2148/2020	34882	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Luis Mario Albertini Q-64, L-13/Jardim Guaicurus
2149/2020	34861	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Luis Mario Albertini Q-59, L-18/Jardim Guaicurus
2150/2020	35142	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Luis Mario Albertini Q-57, L-15/Jardim Guaicurus
2151/2020	35367	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Luis Mario Albertini Q-55, L-19/Jardim Guaicurus
2152/2020	35368	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Luis Mario Albertini Q-55, L-20/Jardim Guaicurus
2154/2020	34845	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua VEsapiano da Silva Rocha Q-54, L-02/Jardim Guaicurus
2155/2020	35151	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Luis Mario Albertini Q-57, L-24/Jardim Guaicurus
2192/2020	50439	Empreendimentos Imobiliarios Recanto das Gaivotas	Rua Lindalva Marques Maciel Ferreira, Q-68, L-13/Jardim Novo Horizonte
2174/2020	72341	Engel Construtora e Incorporadora Ltda	Rua Alameda das Flores, Q-04, L-08/Jardim Aline
134/2021	7003	Franz Maciel Mendes	Rua Aristidia Nunes França, Q-12, L-15/Jardim Monte Carlo
168/2021	36754	Gilberto da Silva	Rua Januário de Araujo, Q-09, L-10/Jardim Marcia
165/2021	33598	Gladstom Borges de França	Rua Das Castanheiras, Q-12, L-07/Jardim Colibri
2186/2020	141643	GR Construtora e Incorporadora LTDA	Rua Acacio Rolando Garcia, Q-62, L-A/Parque Res. Pelicano
1983/2020	44769	Helio Pedroso Padilha	Rua Vilso Gabiatti, Q-135, L-06/Jardim Agua Boa
2111/2020	70595	Irineu Giacometti e Esposa	Rua Weimar Gonçalves Torres, Q-01, L-10/Jd. Yoshikawa
1889/2020	6965	Jonis Alves Demamann e outros	Rua Geronimo Marques de Mattos, Q-11, L-04/Monte Castelo
1890/2020	6966	Jonis Alves Demamann e outros	Rua Geronimo Marques de Mattos, Q-11, L-03/Monte Castelo
164/2021	41584	José Carlos Mendes Gomes	Rua Josué Garcia Pires, Q-03, L-05/Parque Nova Alvorada
112/2021	36397	José Domingos Ribeiro	Rua Juscelino Kubstcheck, Q-19, L-16/Jardim Marcia
111/2021	11015	José Hirochi Marbayashi	Rua Cyro Mello, Q-05, L-01/Vila Eldorado
2180/2020	107726	LG Empreendimentos Imobiliarios LTDA - EPP	Rua Antonio Garcia Fernandes, Q-06, L-27/Jardim Dubai I
2181/2020	107719	LG Empreendimentos Imobiliarios LTDA - EPP	Rua Antonio Garcia Fernandes, Q-06, L-23/Jardim Dubai I
2182/2020	107797	LG Empreendimentos Imobiliarios LTDA - EPP	Rua Manoel Garcia Fernandes, Q-08, L-20/Jardim Dubai I
102/2021	55683	Manoel Menino da Silva e outros	Rua Major Capilé, Q-04, L-13/Jardim Ouro Verde
150/2021	29277	Marcio Tadashi Yokota	Rua Pureza Carneiro Alves, Q-65, L-11/Jardim Agua Boa
1868/2020	35051	Maria Ivonete Pereira Santos e outros	Rua Duilio aloí, Q-68, L-11/Jardim Guaicurus
2120/2020	52972	Marlene Fonseca do Amaral	Rua 29, Q-20, L-18/Altos do Indaiá
148/2021	68798	Otilia Ferreira Correa	Rua Manoel Santiago, Q-09, L-B/Jardim Piratininga
264/2021	23976	Patrocínio Palacio	Rua Frei Antonio, Q-131, L-26/Jardim Agua Boa
120/2021	141100	Paula Ribeiro dos Santos	Rua Siena, Q-10, L-14/Vila Toscana 2
2169/2020	106577	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Rua Asa Branca, Q-77, L-03/Residencial Esplanada



## DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

2171/2020	106681	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua João de Barros, Q-81, L-10/Residencial Esplanada
2168/2020	106588	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Asa Branca, Q-77, L-13/Residencial Esplanada
2170/2020	106687	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua João de Barros, Q-81, L-15/Residencial Esplanada
1492/2020	114716	Saad Lorensini e Cia Ltda	Rua Elia Khalil Saad, Q-10, L-11/Jardim das Palmeiras
1493/2020	114715	Saad Lorensini e Cia Ltda	Rua Elia Khalil Saad, Q-10, L-10/Jardim das Palmeiras

1494/2020	114718	Saad Lorensini e Cia Ltda	Rua Elia Khalil Saad, Q-10, L-13/Jardim das Palmeiras
2183/2020	6768	Uniao Federal ( Fazenda Nacional)	Rua Amael Pompeu Filho, Q-46, L-18/Parque Alvorada
2195/2020	10550	Via Norte Motores LTda - Me	Rua Oliveira Marques, Q-05, L-17/Jardim Caramuru

Dourados, 04 de Fevereiro de 2021

Recebido/Cencor

**Rosana Alexandre da Silva**  
**Bióloga CRBio-135751/01-D**

## DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES  
Nº01/2021

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
5251/2020	79417	Abrigo Empreendimentos Imobiliários - Eireli	Josefa Calvacante da Silva, Q -08, L -29/ Residencial Oliveira 2.
5252/2020	79414	Abrigo Empreendimentos Imobiliários - Eireli	Josefa Calvacante da Silva, Q -08, L -26/ Residencial Oliveira 2.
5416/2020	60504	Adalgisa Tavares Freitas e Outros	Humaitá, Q- 31, L -07 / Jardim Santo André
5940/2020	38966	Adão Elcid Fernandes Rodrigues	Alcides José de Macedo, Q -47, L -03/PQ. Das Nações 2
5800/2020	30589	Ademar Modesto Paulo Dias e outros	Andrelino Pinto Golçalves, Q -17, L -13/ PQ. Dos Jequitibás.
4980/2020	72483	Adriana Augusto Cavaletti	Duque de Caxias, Q -02, L -07/ Jardim Aline
5531/2020	30703	Airton José Seibert e Outros	Silidonio Verão, Q -163, L -10/ Jardim Água Boa
6197/2020	37027	Aka Participações em Sociedades Comerciais	João Borges, Q -05, L - 14/ Jardim João Paulo.
5526/2020	46373	Aldevina Jovina de Azevedo Gonçalves	Adelina Rigotti, Q -100, L -15/ Jardim Água Boa.
4911/2020	85160	Alessandra Aparecida Marques da Silva	Antonio Vieira Lima, Q -04, L -02/ Residencial Dioclecio Artuzi 1
5524/2020	103142	Alfredo Lucas Becher Ribas e outros	Ramão Gomes de Mattos, Q -54, L 19º/ Parque Alvorada.
5888/2020	59094	Aloncio Alves Miranda	Roma, Q -20, L -01/ Vila Almeida
5938/2020	38975	Altair Cardoso	Patrocínio Vitor Garcia, Q -47, L -11/ PQ. Nações 2
6100/2020	59073	Ana Ferreira de Santana	Edgar Xavier de Matos, Q - 01, L -08/ Jardim Itália.
6143/2020	6612	André Luiz Melhoranca e Outros	Ranulfo Saldívar, Q - 37, L - 16/ Parque Alvorada.
6112/2020	55819	Antonio Bosco	Joaquim Alves Taveira, Q - 8º, L -09/Vila Planalto.
5992/2020	30272	Antonio Marcos Maidame	Maneco de Melo, Q -18, L -21/ Parque Nova Dourados
5912/2020	22492	Antonio Meurer	Beio Horizonte, Q -08, L -04/ Vila Erondina
5535/2020	23256	Aparecido Geraldo Matoso	Bela Vista, Q -123, L -14/ Jardim Água Boa
5948/2020	42465	Associação dos Empresários Gráficos da Grande Dourados	Luiz Edygdio de Cerqueira, Q -20, L 00/ PQ. Nova Dourados.
4357/2020	9434	Carlos Mauricio Gonçalves	Olívio Waldemar Becker, Q -86, L -23/ Parque Alvorada
5969/2020	1803	Cezar Lucchesi	Helio Vasques, Q -04, L -03/ Jardim Florida 2
5577/2020	11701	Chigusa Nasu e outros	Aquidauana, Q -06, L -11/ Vila Planalto
5994/2020	113027	Cidade Jardim1 Dourados Empreendimentos e SPE LTDA.	Maria Fioramonte Zanetti, Q -46, L -28/ Cidade Jardim 1

5949/2020	132888	Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul	Olga Barroso da Silva, Q -19, L -07/ Izidro Pedrosos.
5956/2020	77488	Conceição Maria Araujo	Neinaldo Souza de Oliveira, Q -11, L -18/ Parque do Lago 2
3999/2020	142893	Cooperativa de Credito, Poupança e Investimentos.	Padre Eldson Nogueira Lima, Q -00, L -17/ Parque Resid. Pelicano
5254/2020	107088	Corpal Vival dos Ipês Empreendimentos LTDA	Joinville, Q -03, L -05 /Vival Dos Ipês.
5255/2020	107087	Corpal Vival dos Ipês Empreendimentos LTDA	Carlos Andersom Monteiro de Almeida, Q -03, L 04/ Vival dos Ipês.
5264/2020	28582	Debóra Juliana Ferbonio Paim	José Patrocínio, Q -F, L -08/ Vila Martins.
5966/2020	24214	Dep.Social 20 de Agosto	Italívio de Souza Pael, Q -04, L -09/ Jardim Manoel Rasselen
4378/2020	9234	Diegho Brachmann Luiz	Claudio Goelzer, Q -75, L -04/ Parque Alvorada
6098/2020	1445	Edilson Golçalves da Silva	Antonio Alvez Rocha, Q-25, L -17/ Jardim Florida 2.
5939/2020	38972	Edilson Pereira Viera e Esposa	Patrocínio Vitor Garcia, Q -47, L -08/ PQ. Nações 2
6104/2020	60654	Edivagner Venceslau de Lima e Outros	Negreiros, Q - h, L -01/ Vila Vieira.
4457/2020	66490	Edward Azambuja Peral e outros	Estrada Dourados, Q 13, L 18/ Jardim das Primaveras
4134/2020	29750	Elias Alves Teixeira	Josué Garcia Pires, Q -92, L -21/Jardim Água Boa
5965/2020	44788	Eliude da Silva e Bruna da Silva N. Teoro	Adelina Rigotti, Q -04, L -10/Jardim Manoel Rasselen
4446/2020	97119	Emilio Issamu Issamu Hiram	Cornélia Cerzoso de Souza, Q -00, L -P18 /Chacara parte 18
3868/2020	34626	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	José Bonifacio Manoel de Almeida, Q -37, L -22/ Jardim Guaicurus
6114/2020	29294	Espolio Adelina Rigotti	Maria De Carvalho, Q - 157, L -04 /Jardim Água Boa.
6015/2020	39625	Espolio de Filomeno João Filho	Andreina Viela Reis, Q - 84, L -14/ Parque das Nações 2.
5944/2020	27880	Espolio de Oscar Ferreira de Souza	Palmeiras, Q -33, L -02/ Jardim Santo André
4355/2020	9467	Expedito Coelho de Souza	Olívio Waldemar Becker, Q -87, L -14/ Parque Alvorada
4365/2020	9345	Fernanda de Fátima Francener	Arthur Frantz, Q -79, L -27/ Parque Alvorada
5873/2020	33873	Fertipol Industria Comercio e Representações e LTDA.	Tatsuo Suekane, Q -53, L -17/ PQ. Dos Jequitibás
5874/2020	33874	Fertipol Industria Comercio e Representações e LTDA.	Tatsuo Suekane, Q -53, L -18/ PQ. Dos Jequitibás
5875/2020	33875	Fertipol Industria Comercio e Representações e LTDA.	Tatsuo Suekane, Q -53, L -19/ PQ. Dos Jequitibás
6215/2020	91882	Flavio Rodrigo Montilha e Outros	Mustafa Saleh Abdo Sater, Q - 08, L -08/ Novo Parque Alvorada.
5263/2020	114297	Francisco Araujo	Leônidas Alem, Q -02, L -02/Brasil 500
5941/2020	49257	Geraldo Basílio Silveira	Alcides José de Macedo, Q -46, L -08A/ PQ. Das Nações 2
5258/2020	135469	Hermete Rigotti e outros	Monte Castelo, Q -002, L B2/ Jardim Água Boa.
4290/2020	2411	Heuler D Andrea e Adriane D Clariano	Cássio Vanderlei Tetila, Q -25, L -15/Altos do Indaiá
6111/2020	8445	Hildebrando Menezes Almeida	Barão do Rio branco, Q - 03, L - 07/Vila São José.
5931/2020	38723	Ilson Pereira Mariano	Francisco Areco, Q -125, L -18/ PQ. Nações 2
5883/2020	54046	Janis Naglies Faker e outros	Joaquim Alves Taveira, Q -09, L -B/ Vila Progresso
5927/2020	19634	João Batista de Toledo	Joaquim Teixeira Alves, Q -20, L -18/ Jardim Climax
5952/2020	4640	Joaquim Ferreira da Silva	Manoel Gabriel da Costa, Q -15, L -06/ Jardim Florida 1

## DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

4289/2020	2417	José Azarias Freire de Souza	Rua 11, Q -25, L -08/ Altos do Indaiá
6096/2020	80995	José Elias Moreira	Paulo Roberto Rigotti, Q – 00, L -13/ Jardim Universitário.
6008/2020	24849	José ferreira Do Nascimento	Iracema, Q – 14, L -17/ Vila Vista Alegre.
5958/2020	24107	José Jayme Diogo Insabral	Manoel Rasselen, Q -09, L -09/ Jardim Manoel Rasselen
6105/2020	60629	José Marques de Souza	1º de Abril nº 630, Q-F, L – 14/ Vila Vieira.
3208/2020	42688	José Pereira da Silva	Francisco Luiz Viegas, Q -04, L -09/ Vila São Francisco.
5858/2020	32646	José Vieira de Almeida	Silvano Ovidio da Silva, Q -44, L -13/ P.Q. Dos Jequitibás
5964/2020	22635	Joselita Souza dos Santos e outros	Teófilo Rodrigues, Q -05, L -03/ Vila Almeida
5945/2020	28650	Jovino José da Silva	João Carneiro Alves, Q -28, L -01/ Jardim Água Boa.
6140/2020	40814	Keiko Nishikawa	Alegrete, Q – 13, L – 24/Jardim Jóquei Clube.
4114/2020	107752	LG Empreendimentos Imobiliários e LTDA EPP	Manoel Garcia Fernandes, Q -07, L -09/ Jardim Dubai 1
5902/2020	57540	Lidia Fernandes	Rio Brilhante, Q -98, L -16/ Jardim Água boa
6120/2020	8143	Luiza Marques Dantas	Manoel Santiago, Q – 06, L 12/ Residencial Ypacarai.
5930/2020	39193	Marcelo Silva Barbosa e outros	Maria Aparecida Go. Cerqueira, Q -135, L 19/ P.Q. Nações 2
5943/2020	29036	Márcia Maria Simão Bicalho	João Damasceno Pires, Q -37, L -17 Jardim Água Boa.
5391/2020	43530	Maria Cenha Rodrigues Miranda	Ayrton Senna, Q -16, L -06/ Jardim Santa Maria.
5950/2020	21488	Maria Claudia da Costa	São Francisco, Q -17, L -06/ Jardim Itália.
5851/2020	32626	Maria Cristina Ferraz Lopez e outros	Idelfonso Pedrosa, Q -43, L -11/ Pq. Dos Jequitibás.
5996/2020	38971	Maria do Carmo Silva	S06, Q -47, L -7B/ P.Q das Nações 2
5880/2020	10043	Maria Luiza dos Santos	Hayel Bom Faker, Q -04, L -01/ Alto dos Paineras.
5901/2020	45278	Matheus de Souza Oliveira	Noca Sauzacker, Q -97, L -25/ Jardim Água Boa.
5935/2020	24459	Mauro T. de Siqueira e Antonia B. de Albuquerque	Apolinário Silva Ramos, Q -56, L -27/ Vila Cachoeirinha
5967/2020	4821	Maximiano Ribeiro Pedrosa	George Alberto Gomes, Q -04, L -08/ Jardim Florida 1
4039/2020	18461	Milton Oscar da Silva	Paissandu, Q -46, L -04/ Jardim Ayde
5818/2020	31357	Nara Regina Severo e outros	Antonio Nunes da Silva, Q -27, L -02/ P.Q dos Jequitibás.
6097/2020	46870	Nilce Alvez de Almeida	Bela Vista, Q – 90, L – 18/ Jardim Água Boa.
3568/2020	36357	Nivaldo de Araujo Petelin	Januario de Araujo, Q -21, L -03/ Jardim Márcia.
5986/2020	1804	Nivaldo Moro	Helio Vasques, Q -04, L -04/ Jardim Florida 2
4358/2020	9458	Noeli das Graças Dias Do Prado Grauth	Arthur Frantz, Q -86, L -11/ Parque Alvorada
3386/2020	27028	Oswaldo Caldas da Rocha	Desfino Garrido, Q 144, L -09/ Vila Industrial
6027/2020	119667	Ovidio Dias de Souza	Bahia, Q – 7, L -06/ Distrito de São Pedro.
5955/2020	44097	Pascoal Moreira da Silva	Porto Alegre, Q -12, L -14/ Jardim Itália.
4429/2020	6371	Paulo Roberto da Silva Dourados	Osman Ahmad Gebara, Q -23, L -14/ Parque Alvorada
4311/2020	3115	Pedro Hissao Abe	Sidinez Peireira de Almeida, Q -35, L -16/ Altos do Indaiá
6032/2020	47942	Petrobras Distribuidora S.A	Marcelino Pires, Q -112, L -01 Centro.
4428/2020	6468	Priscila Vila Boas Fernandes da Silva e Outros	Antonio Spoladore, Q -25, L -06/ Parque Alvorada
5954/2020	30257	Ramão Cristino Pereira Jesus	Maneco de Melo, Q -12, L -23/Parque Nova Dourados.
6030/2020	97594	Reginaldo Gonçalves dos Santos e Outros	José Candido de Carvalho, Q-01, L – 01 Flor de Maio.
4568/2020	104689	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Jaburu, Q -23, L -10/ Residencial Esplanada
4586/2020	104953	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Condor, Q -36, L -01/ Residencial Esplanada
6102/2020	61495	Rosângela de Freitas Souza Alves e Outros	Silidonio Verão, Q -13, L – 07/Vila Dona Erondina 2
5259/2020	14385	Rosimeire Aparecida Santos Lima.	João Paulo Garcete, Q- 20, L -03/ Jardim Monte Libano.
4352/2020	9504	Ruddi Savio Santos Grion e Outros	João Demmann Filho, Q -89, L -33/ Parque Alvorada
3749/2020	114971	Saad Lorensini e CIA LTDA	Eliá Khalil Saad, Q -14, L -12/ Jardim das Palmeiras

3750/2020	114968	Saad Lorensini e CIA LTDA	Eliá Khalil Saad, Q -14, L -11/ Jardim das Palmeiras
3754/2020	114906	Saad Lorensini e CIA LTDA	Eliá Khalil Saad, Q -13, L -10/ Jardim das Palmeiras
5200/2020	132373	Saad Lorensini e CIA LTDA	Antonio Moraes dos Santos, Q – 07, L -06/Terra Dourada 4.
5201/2020	132374	Saad Lorensini e CIA LTDA	Antonio Moraes dos Santos, Q – 07, L -07/Terra Dourada 4.
5202/2020	132375	Saad Lorensini e CIA LTDA	Antonio Moraes dos Santos, Q – 07, L -08/Terra Dourada 4.
5203/2020	132376	Saad Lorensini e CIA LTDA	Antonio Moraes dos Santos, Q – 07, L -09/Terra Dourada 4.
5204/2020	132377	Saad Lorensini e CIA LTDA	Antonio Moraes dos Santos, Q – 07, L -10/Terra Dourada 4.
5205/2020	132378	Saad Lorensini e CIA LTDA	Antonio Moraes dos Santos, Q – 07, L -11/Terra Dourada 4.
5206/2020	132379	Saad Lorensini e CIA LTDA	Antonio Moraes dos Santos, Q – 07, L -12/Terra Dourada 4.
5207/2020	132380	Saad Lorensini e CIA LTDA	Antonio Moraes dos Santos, Q – 07, L -13/Terra Dourada 4.
5208/2020	140312	Saad Lorensini e CIA LTDA	Joaquim L. Filho, Q – 08, L -01ª/Terra Dourada 4
5209/2020	140313	Saad Lorensini e CIA LTDA	Joaquim L. Filho, Q – 08, L -02ª/Terra Dourada 4
5210/2020	132397	Saad Lorensini e CIA LTDA	Josefa Francisca de Alencar Pereira, Q – 08, L – 03/ Terra Dourada 4
5211/2020	132398	Saad Lorensini e CIA LTDA	Josefa Francisca de Alencar Pereira, Q – 08, L – 04/ Terra Dourada 4
5212/2020	132402	Saad Lorensini e CIA LTDA	Josefa Francisca de Alencar Pereira, Q – 08, L – 05/ Terra Dourada 4
5213/2020	132403	Saad Lorensini e CIA LTDA	Josefa Francisca de Alencar Pereira, Q – 08, L – 06/ Terra Dourada 4
5214/2020	132404	Saad Lorensini e CIA LTDA	Josefa Francisca de Alencar Pereira, Q – 08, L – 07/ Terra Dourada 4
5215/2020	132405	Saad Lorensini e CIA LTDA	Josefa Francisca de Alencar Pereira, Q – 08, L – 08/ Terra Dourada 4
5216/2020	132407	Saad Lorensini e CIA LTDA	Josefa Francisca de Alencar Pereira, Q – 08, L – 09/ Terra Dourada 4
5217/2020	132706	Saad Lorensini e CIA LTDA	Josefa Francisca de Alencar Pereira, Q – 08, L – 10/ Terra Dourada 4
5218/2020	132707	Saad Lorensini e CIA LTDA	Josefa Francisca de Alencar Pereira, Q – 08, L – 11/ Terra Dourada 4
5219/2020	135007	Saad Lorensini e CIA LTDA	Josefa Francisca de Alencar Pereira, Q – 08, L – 12/ Terra Dourada 4
5220/2020	135008	Saad Lorensini e CIA LTDA	Josefa Francisca de Alencar Pereira, Q – 08, L – 13/ Terra Dourada 4
5221/2020	135009	Saad Lorensini e CIA LTDA	Josefa Francisca de Alencar Pereira, Q – 08, L – 14/ Terra Dourada 4
5222/2020	132479	Saad Lorensini e CIA LTDA	Esnst Ferter, Q-13, L-01/Terra Dourada 4
5223/2020	132492	Saad Lorensini e CIA LTDA	Esnst Ferter, Q-13, L-016/Terra Dourada 4
5224/2020	132493	Saad Lorensini e CIA LTDA	Esnst Ferter, Q-13, L-017/Terra Dourada 4
5225/2020	132499	Saad Lorensini e CIA LTDA	Francisco Rocha Junior, Q – 14, L – 06/ Terra Dourada 4
5226/2020	132500	Saad Lorensini e CIA LTDA	Francisco Rocha Junior, Q – 14, L – 07/ Terra Dourada 4
5227/2020	132501	Saad Lorensini e CIA LTDA	Francisco Rocha Junior, Q – 14, L – 08/ Terra Dourada 4
5228/2020	132502	Saad Lorensini e CIA LTDA	Francisco Rocha Junior, Q – 14, L – 09/ Terra Dourada 4
5229/2020	130014	Saad Lorensini e CIA LTDA	Alcides José de Macedo, Q – 14, L -10/ Terra Dourada 4
5230/2020	132503	Saad Lorensini e CIA LTDA	Alcides José de Macedo, Q – 14, L -11/ Terra Dourada 4
5231/2020	132509	Saad Lorensini e CIA LTDA	Egido Nonato, Q – 14, L – 18/ Terra Dourada 4
5232/2020	132510	Saad Lorensini e CIA LTDA	Egido Nonato, Q – 14, L – 19/ Terra Dourada 4
5233/2020	132511	Saad Lorensini e CIA LTDA	Ernst Ferter, Q – 14, L – 20/ Terra Dourada 4
5234/2020	132513	Saad Lorensini e CIA LTDA	Ernst Ferter, Q – 15, L – 01/ Terra Dourada 4
5235/2020	132514	Saad Lorensini e CIA LTDA	Ernst Ferter, Q – 15, L – 02/ Terra Dourada 4
5236/2020	132521	Saad Lorensini e CIA LTDA	Egido Nonato, Q – 15, L – 09/ Terra Dourada 4
5237/2020	139436	Saad Lorensini e CIA LTDA	Alcides José de Macedo, Q -15, L -10ª/ Terra Dourada 4
5238/2020	132529	Saad Lorensini e CIA LTDA	Antonio de Moraes dos Santos, Q -15, L -12/ Terra Dourada 4
5239/2020	132531	Saad Lorensini e CIA LTDA	Antonio de Moraes dos Santos, Q -15, L -13/ Terra Dourada 4
5240/2020	132533	Saad Lorensini e CIA LTDA	Antonio de Moraes dos Santos, Q -15, L -14/ Terra Dourada 4
5241/2020	132552	Saad Lorensini e CIA LTDA	Ernst Ferter, Q -15, L -19/ Terra Dourada 4

## DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

5243/2020	132559	Saad Lorensini e CIA LTDA	Antonio de Moraes dos Santos, Q -16, L -06/ Terra Dourada 4
5244/2020	132560	Saad Lorensini e CIA LTDA	Antonio de Moraes dos Santos, Q -16, L -07/ Terra Dourada 4
5245/2020	139442	Saad Lorensini e CIA LTDA	Alcides José de Macedo, Q - 16, L -09B/ Terra Dourada 4.
5246/2020	130020	Saad Lorensini e CIA LTDA	Alcides José de Macedo, Q - 17, L -02/ Terra Dourada 4
5554/2020	84249	Sebastião Batista da Silva	Corredor Público 13, Q -20, L -21/ Sitiocas Campo Bela 1 e 2
5556/2020	84250	Sebastião Batista da Silva	Corredor Público 12, Q -20, L -22 Sitiocas Campo Belo 1 e 2

5832/2020	32515	Vanessa Regina Narcizo Cabral	Miguel Guilherme da Silva, Q -36, L -06/ P.Q. Dos Jequitibás
4941/2020	35609	Wilson Michels Leite	Engracia Xavier de Matos, Q 04, L -06/ Jardim Cuiabá.
5975/2020	26018	Yoshomi Togoe	Marechal Rondon, Q -1227, L -22/ Vila Industrial.

Dourados, 04 de Fevereiro de 2021  
Recebido/Cencor

**Rosana Alexandre da Silva**  
**Bióloga CRBio-135751/01-D**

## ATA - CMDPI

## Ata de nº 008.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 08h 20 min, reuniram-se através da plataforma online Google Meet, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião extraordinária, presidida pela presidente deste Conselho, Sr.<sup>a</sup> Elizandra Marinho de Albuquerque Galdino. Estavam presentes os conselheiros: Carlos Arturo Valiente Filho (UNIGRAN), Marisia de Paula Brandão Martins (SEMAS), Ana Paula de Campos Arruda (SEGOV), Andrea Luiza Guirardi Pereira (SEGOV), Sueli Aparecida da Rocha (NUCRESS), Perlla da Silva Buarque Gusmão Gamarroz (NUCRESS), Rosane Franciose de Carvalho (Pastoral da Pessoa Idosa), Cícera Pereira de Lima (SEMED), Vanessa Verão Doffinger (SEMED) e Daiane Marilu Ranzi Dias, secretária executiva da Casa dos Conselhos, onde foi discutida a seguinte pauta: 1- Apresentação do extrato do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, 2- Edital de chamamento público, 3- Reestruturação das Comissões.

1- Apresentação do extrato do Fundo Municipal da Pessoa Idosa: A reunião iniciou-se com as boas vindas da presidente Elizandra que informou sobre o recebimento do demonstrativo do extrato da campanha "Declare seu Amor", em que foi arrecadado o valor de R\$ 288.528,96 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, afirmando ser um saldo positivo para o primeiro ano de campanha, fato que todos os conselheiros concordaram e se mostraram animados. Elizandra passou a palavra para a conselheira Ana Paula para passar as informações sobre o credenciamento das entidades e informou que o Ministério Público questionou o Conselho sobre esse assunto, sendo respondido que na época não havia recebido o extrato e o Fundo não tinha recursos. 2- Edital de chamamento público: Ana Paula cumprimentou a todos e explicou que deverá ser aberto um Edital publicado em Diário Oficial para credenciar as entidades no CMDPI, pois as mesmas são credenciadas no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), explicou ainda que o edital deve ficar aberto por um período de 15 dias úteis para cumprir com o princípio de publicidade. Esse edital deve ser feito pela Comissão de Legislação e Normas do CMDPI e deve conter um checklist de documentos e prazo para a entrega pelas entidades, para que depois o Conselho faça a análise e credencie a entidade por 1 (um) ano. Feito o credenciamento, o Conselho emite o certificado e após essa regularização, a Comissão de Fundos do Conselho fará a partilha dos recursos dentro da Política da Pessoa Idosa. Elizandra seguiu a reunião informando que no mês de maio houve a publicação em Diário Oficial da inclusão da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) no Conselho através da Lei 4498 de 30 de abril de 2020, publicado em 27 de maio de 2020, reestruturando o Conselho e diante disso, se faz necessária uma reorganização da composição das comissões, passando para a próxima pauta. 3- Reestruturação das Comissões: Elizandra explicou que conversou com o conselheiro Oldemar Lutz (OAB) para incluí-lo nas comissões pois o mesmo não poderia participar

desta reunião e foi feito da seguinte forma: O conselheiro Oldemar ficou como coordenador das comissões de Legislação e Normas do CMDPI e de Fundos e como membro da comissão de Acompanhamento e Monitoramento. Elizandra reforçou a questão de que os conselheiros não podem ter vínculos para participar das comissões e desta forma solicitou as conselheiras Vanessa (SEMED) e Perlla (NUCRESS) para fazerem parte de outras comissões que estavam com poucos membros e ambas se dispuseram, ficando Vanessa nas comissões de Fundo e de Acompanhamento e Monitoramento e a conselheira Perlla na comissão de Orçamento e Finanças. Elizandra pediu a Daiane para fazer a leitura da composição das comissões após a nova reestruturação das comissões. A leitura foi feita e todos concordaram. Diante disso, uma nova resolução será feita para publicação em Diário Oficial. Elizandra aproveitou para informar que irá reiterar os ofícios para a Secretaria de Saúde e AGEHAB solicitando novos membros e questionou se algum conselheiro gostaria de usar a palavra e Sueli informou que o Lar do Idoso foi contemplado pelo projeto do Banco Itaú para aquisição de equipamentos e que o Lar continua fechado para visitas. Informou ainda, que reiniciaram as triagens, sendo realizado um protocolo de isolamento por um período de dez dias para que após isso seja feita a inserção do idoso ao convívio e que o Lar segue sem nenhum caso de coronavírus devido aos cuidados que estão sendo tomados. Elizandra parabenizou a equipe do Lar do Idoso e finalizou a reunião informando que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 17 desse mês. Sem nada a mais para acrescentar eu, Daiane Marilu Ranzi Dias, secretária ad hoc, registrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

<b>Elizandra Marinho de Albuquerque Galdino</b> (SEMAS)	<b>Marisia de Paula Brandão Martins</b> (SEMAS)
<b>Carlos Arturo Valiente Filho</b> (UNIGRAN)	<b>Vanessa Verão Doffinger</b> (SEMED)
<b>Rosane Franciose de Carvalho</b> (Pastoral da Pessoa Idosa)	<b>Cícera Pereira de Lima</b> (SEMED)
<b>Sueli Aparecida da Rocha</b> (NUCRESS)	<b>Perlla da Silva Buarque Gusmão Gamarroz</b> (NUCRESS)
<b>Ana Paula de Campos Arruda</b> (SEGOV)	<b>Andrea Luiza Guirardi Pereira</b> (SEGOV)
<b>Daiane Marilu Ranzi Dias</b> Secretária Executiva – Casa dos Conselhos	

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

GRADELA & REGIANNI LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade Consultório Odontológico localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 1554, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MANOEL PEREIRA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a "AA"-AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - para atividade de Piscicultura de Engorda em Sistema Semi-Intensivo, em área inundável de 2.400,00 m<sup>2</sup>, e Construção de Aterro de Passagem localizada no Lote Nº 31 da Quadra Nº 53 –Distrito de Indapolis - Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.